LEI 10.639/03

NA PRÁTICA: EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

alana

imaginable futures

LEI 10.639/03

NA PRÁTICA: EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lei 10.639/03 na prática (livro eletrônico) : experiências de seis municípios no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira / realização Geledés Instituto da Mulher Negra, Instituto Alana. -- São Paulo: Instituto Alana, 2023.
PDF

ISBN 978-65-88653-26-5

1. Afro-brasileiros - Brasil - Cultura 2. Cultura afro-brasileira
3. Educação - Brasil - Currículos 4. História afro-brasileira
5. Práticas educacionais
I. Geledés. II. Carneiro, Suelaine.
III. Portella, Tânia.

23-184727 CDD-371.829

Índices para catálogo sistemático:
1. História e cultura afro-brasileira : Ensino : Educação
371.829

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

UTILIZE O LINK ABAIXO OU O QR CODE PARA BAIXAR AS PESQUISAS E OUTROS MATERIAIS DE GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA E INSTITUTO ALANA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:
https://bit.ly/lei-10639-materiais

REALIZAÇÃO
Geledés Instituto da Mulher Negra
Instituto Alana

PARCERIA ESTRATÉGICA
Imaginable Futures

APOIO INSTITUCIONAL
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)

PESQUISA
Plano CDE

GELEDÉS
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

alana

imaginable futures

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNCME

plano cde

PREFÁCIO

POR NILMA LINO GOMES

A primeira fase da pesquisa **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira,** divulgada em abril de 2023 por Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana, privilegiou a abordagem quantitativa, colocando-nos em contato com um quadro nacional sobre a implementação dessa legislação na gestão municipal.

Um panorama importante e que apresenta várias preocupações sobre a forma irregular como o artigo 26-A da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana vêm sendo construídas pelas secretarias municipais.

PARA SABER MAIS:

_LEI 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Disponível aqui Acesso em: 04/10/2023.

A fase quantitativa do estudo, realizada no segundo semestre de 2022, verificou como e se foram construídas condições para a implementação da lei em 1.187 Secretarias Municipais de Educação, o que equivale a 21% das secretarias do país, para combater o racismo estrutural nas escolas e quais são as lacunas existentes e os desafios que compõem o grave cenário da implementação da Lei 10.639/03 nas redes municipais de ensino, principais responsáveis pela educação básica do país.

O levantamento mostrou que mais da metade das secretarias municipais respondentes (53%) realizam ações para implementação da Lei 10.639 de forma menos estruturada e esporádica, geralmente atreladas a projetos isolados ou em datas comemorativas, como durante o mês do Dia da Consciência Negra, celebrado em novembro. Mas há também o grupo que admite não realizar nenhum tipo de ação para o cumprimento da legislação, chegando a 18% dos respondentes.

Entre os entraves citados pelos dirigentes, estão a dificuldade dos profissionais em inserir a temática nos currículos e projetos escolares, a ausência de informação e orientação e a falta de planejamento permanente e constante em torno da agenda antirracista.

PARA SABER MAIS:

_O artigo 26-A da LDB, alterado pela Lei 10.639/03, recebeu uma atualização em 2008 pela Lei 11.645 com a inclusão da história e cultura indígenas. Contudo, como o artigo 79B da Lei 10.639/03 permanece intacto, entende-se que a referida lei não foi revogada. Nesse sentido, trabalhamos com a interpretação realizada por vários e várias pesquisadoras das relações étnico-raciais no Brasil, considerando a validade da Lei 10.639/03 como aquela que diz respeito à questão étnico-racial e a história e cultura afro-brasileira e africana, da qual decorrem as DCNs para ERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Destaca-se, também, a falta de cooperação técnica e financeira por parte do governo federal e dos governos estaduais.

Só 8% das secretarias que participaram do levantamento têm algum tipo de dotação orçamentária para viabilizar essa política pública e apenas 5% dizem ter uma área específica para cuidar da educação para as relações étnico-raciais. Vale dizer que as condições de trabalho dessa equipe reduzida nem sempre viabilizam uma atuação que, de fato, chegue ao chão da escola.

A análise dos dados da fase quantitativa em nível nacional traz reflexões sobre a necessidade de articular parcerias, a questão dos materiais didáticos, a relação com a comunidade, a necessidade de práticas que inovem e a formação de professores e professoras.

MAS É IMPORTANTE APROFUNDAR O ESTUDO E IR ALÉM DOS DADOS QUANTITATIVOS. POR ISSO, A PESQUISA REALIZOU A SEGUNDA FASE, DE CUNHO QUALITATIVO, INTITULADA: **LEI 10.639/03 NA PRÁTICA: EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.** É SOBRE ESSA NOVA FASE QUE A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA.

Nesta fase qualitativa, foram entrevistados 61 profissionais, a saber: gestores e gestoras das Secretarias Municipais de Educação, professores e professoras, equipes da coordenação pedagógica, direção e parceiras.

Realizaram-se estudos de caso, com o objetivo de conhecer mais de perto as experiências e os aprendizados sobre a implementação da referida lei em seis municípios brasileiros: Belém (PA), Cabo Frio (RJ), Diadema (SP), Criciúma (SC), Londrina (PR) e Ibitiara (BA), localizados nas regiões Norte, Sudeste, Sudeste, Sul, Sul e Nordeste, respectivamente.

Os estudos de caso são importantes para o aprofundamento da análise e nos revela um pouco mais sobre as condições de um grupo de Secretarias Municipais de Educação das 1.187 que compuseram a fase quantitativa da pesquisa.

A ESCOLHA INTENCIONAL DOS SEIS MUNICÍPIOS NOS AJUDA A COMPREENDER UM POUCO MAIS AS LACUNAS E OS DESAFIOS QUE COMPÕEM O CENÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA NO COTIDIANO DO TRABALHO DA GESTÃO E EM SALA DE AULA.

É sempre bom destacar que, para além da importância da ênfase dada à questão étnico-racial na educação, objetivo central deste estudo, tanto a primeira quanto a segunda fase da investigação nos permitem refletir sobre duas importantes etapas da educação básica: educação infantil e ensino fundamental.

A centralidade das ações de combate ao racismo na educação nos coloca diante de muitos outros desafios, os quais, a princípio, podem parecer que não têm vínculo com a questão étnico-racial. Mas, ao entendermos como **a raça é estrutural e estruturante em nosso país,** não há como discutir sobre currículo, infraestrutura, formação docente, relação escola-comunidade, avaliação e gestão, principalmente na educação pública e em uma sociedade multiétnica e multirracial, se não considerarmos que todo esse processo envolve as pessoas negras, ou seja, aquelas que representam 56% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda precisamos entender mais sobre a inter-relação e imbricação pedagógica e política da questão racial, da raça, do racismo e do antirracismo na educação. Não podemos mais tratar a alteração da LDB pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08 como um caminho paralelo, uma particularidade ou até mesmo uma "ideologia", como pensam alguns setores educacionais conservadores. Lamentavelmente, esse tipo de incompreensão ou de distorção intencional ainda acontece, mesmo depois de 20 anos de promulgação da lei e de todos os estudos, pesquisas e elucidações sobre o tema já realizados.

É justamente essa imbricação que a fase qualitativa da pesquisa expressa. Ela revela que há uma combinação de fatores importantes para que a implementação bem-sucedida da legislação aconteça, tais como: sua institucionalização na estrutura das secretarias; inserção da perspectiva

étnico-racial nas diretrizes curriculares locais; realização de diagnósticos; articulação de parcerias; formação de professores e professoras; materiais didáticos; compromisso da comunidade escolar; diálogo com as famílias e realização de práticas pedagógicas inovadoras.

Além disso, os estudos de caso revelam que a realização de diagnósticos da situação das escolas e secretarias no que se refere à inserção da temática étnico-racial, em cumprimento ao que reza a lei, as parcerias externas, a construção de diretrizes curriculares municipais, a inserção das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), a formação continuada, a construção de materiais didáticos e literários próprios ou a aquisição destes na perspectiva étnico-racial indo além do que as escolas recebem via Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), o compromisso da gestão escolar, a realização de práticas pedagógicas diversificadas e o diálogo com as famílias são fatores centrais apontados pelos sujeitos e sujeitas da pesquisa como aqueles que fazem a diferença na efetivação da implementação da legislação, logo, de uma educação antirracista.

As instituições que cumprem o que está ordenado na Lei 10.639/03 e em suas respectivas DCNs apresentam mudanças positivas. Essas são percebidas pelo grupo de educadoras e educadores entrevistados. A melhora da autoestima e a valorização da identidade de estudantes negros e negras, o aumento das denúncias de casos de racismo devido ao aprendizado dos e das discentes sobre como identificá-los quando ocorrem, a redução de situações de discriminação racial e um clima melhor no relacionamento entre discentes são alguns destaques.

Mas os desafios continuam. E eles se assemelham ao que já foi constatado em outras pesquisas realizadas nos diversos programas de pós-graduação em educação e discutidas em palestras, conferências e seminários sobre a temática étnico-racial e a implementação da legislação aqui discutida. Vários deles foram apontados pela pesquisa Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-Raciais na Escola na Perspectiva da Lei 10.639/03 (MEC/SECAD, 2010), tais como: pouco conhecimento sobre a legislação; ausência de processos formativos sobre a temática étnico-racial e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; implementação não enraizada nas ações em sala de aula e no currículo; e intolerância religiosa das famílias, principalmente de certos setores evangélicos.

Para aquelas e aqueles que se dedicam à temática étnico-racial na educação básica e superior e realizam investigações sobre o tema, pode-se dizer que os resultados da fase qualitativa já são conhecidos nas diferentes realidades educacionais do país. Isso nos conduz às seguintes indagações: então, o que falta para que a alteração da LDB pela Lei 10.639/03

seja enraizada efetivamente nas escolas da educação básica e nas gestões das secretarias em nosso país? O que é preciso fazer para que ela seja cumprida, uma vez que ela é a LDB? Como fazer para que a sua não implementação seja compreendida como uma recusa em atender o que estabelece a principal lei que determina quais são as diretrizes e as bases da educação nacional? Que outras indagações de pesquisa podemos fazer?

TALVEZ TENHAMOS QUE AMPLIAR O NOSSO OLHAR E IR ALÉM DAS QUESTÕES JÁ CONSTATADAS NESTA E EM OUTRAS PESQUISAS. UM CAMINHO INVESTIGATIVO A SER PERCORRIDO REFERE-SE À RELAÇÃO ENTRE O CUMPRIMENTO DA ALTERAÇÃO DA LDB PELA LEI 10.639/03 E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Como o movimento negro exerce o controle social sobre o cumprimento da lei? E as famílias? Além disso, é preciso indagar os conselhos de educação e de igualdade racial em relação a sua responsabilidade diante do cumprimento da Lei 10.639/03. Sendo instâncias públicas de participação democrática, é também sua atribuição zelar pelo cumprimento da Constituição Federal (CF) e da LDB. Os conselhos de educação desempenham as funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, e os conselhos de igualdade racial são fomentadores da participação social na definição das políticas municipais e estaduais de igualdade racial. Logo, estão implicados na discussão sobre o cumprimento da legislação aqui discutida.

Além disso, o não cumprimento da legislação é passível de fiscalização por parte dos Tribunais de Contas (TC) dos estados. Essa ação fiscalizadora junto à gestão orçamentária das secretarias e das escolas no que se refere ao cumprimento da lei e suas DCNs ainda não tem sido um foco muito privilegiado na pesquisa educacional.

Também as ações do Ministério Público (MP) em relação ao monitoramento da aplicabilidade da ERER e do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, instituídos pela Lei 10.639/03 nas unidades escolares e secretarias, precisam ser mais investigadas. Sabe-se que o MP tem como algumas de suas atribuições o zelo pela observância da Constituição e das leis e a promoção de ação penal pública, a fim de proteger o regime democrático. Cientes desse dever do MP, algumas organizações do movimento negro, ao constatarem a não observância da lei por parte da gestão das secretarias, das escolas e da universidade, têm recorrido a este ministério por meio de denúncia pública e obtido resultados, tais como o estabelecimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) envolvendo órgãos responsáveis pela implementação da referida lei e que não têm cumprido com a sua obrigação legal. Ou seja, há um entendimento de que a recusa de implementar a LDB alterada pela Lei 10.639/03 fere a democracia e a ordem jurídica.

Outro aspecto que ainda precisa ser mais pesquisado e, recentemente, tem sido passível de mais debates é a relação entre a equidade racial e o financiamento da educação. Trata-se de um elemento central que precisa ser mais bem compreendido como um fator

importante no processo de superação do racismo e das desigualdades raciais na educação. O financiamento tem um caráter impulsionador na implementação da Lei 10.639/03. A condicionalidade 3 do Valor Aluno Ano Resultado (Vaar), na Lei Federal 14.113/20, que aprovou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), apresenta essa característica.

PARA SABER MAIS:

_TRIPODI, Zara Figueiredo; DELGADO, Victor Maia Senna; JANUÁRIO, Eduardo. Ação Afirmativa na Educação Básica: Subsídios à Medida de Equidade do Fundeb. In: *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 43, 2022, p. 08.

DE ACORDO COM TRIPODI, DELGADO E JANUÁRIO (2022):

O movimento negro teve uma expressiva vitória ao garantir que, na Lei Federal n. 14.113/2020, que aprova o Fundeb, fosse reconhecida a existência das desigualdades raciais na educação. Tal reconhecimento foi positivado literalmente no art. 14, § 3o, que tratou das condicionalidades que devem ser observadas ao distribuir o recurso do VAAR:

Art. 14. A complementação – VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5o desta Lei.

[...]

III – redução das **desigualdades educacionais** socioeconômicas e **raciais** medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades (BRASIL, 2020a, grifos nossos) (p.08).2

A complementação Vaar distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades, apresentando melhoria dos indicadores de redução de desigualdades socioeconômicas e raciais medidas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), é uma sinalização importante rumo a uma maior democracia na educação.

SABE-SE DAS DISCUSSÕES, DIVERGÊNCIAS E POLÊMICAS QUE EXISTEM EM RELAÇÃO AO TEMA, **MAS NÃO HÁ COMO DEIXAR DE RECONHECER QUE A INCLUSÃO DO DEVER DE SUPERAR AS DESIGUALDADES RACIAIS COMO PARTE DAS AÇÕES LIGADAS AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PODERÁ TRAZER NOVOS RESULTADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 E SUAS DCNS, NO MÉDIO E NO LONGO PRAZO.**

Se acreditamos que a destinação de melhores recursos tende a colaborar para a melhor qualidade da educação básica brasileira e se, atualmente, mais e mais pessoas negras e não negras se dizem antirracistas, logo, por que divergir da condicionalidade 3 do Vaar, aquela que, pela primeira vez, articula financiamento e superação das desigualdades raciais, ou seja, dá um passo corajoso rumo à equidade racial na educação e à implementação da LDB alterada pela Lei 10.639/03? Por que não debater sobre o seu aprimoramento e a melhor forma de efetivá-la ao invés de querer retirá-la, como disputam alguns setores da educação?

São questões suscitadas pela fase qualitativa da pesquisa que ora vêm a público. As reflexões que ela nos traz nos ajudam a avançar no debate sobre qual é a educação básica de qualidade, democrática, pública e antirracista que queremos e necessitamos.

NILMA LINO GOMES

PROFESSORA TITULAR DA FAE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG) E EMÉRITA DA UFMG

NOVEMBRO DE 2023

LISTA DE SIGLAS

ANPUH - Associação Nacional de História
CEERT - Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CF - Constituição Federal
CMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
COANT - Coordenadoria Antirracista de Belém
CODERER - Coordenação da Educação para as Relações Étnico-Raciais
COMPIRC - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma
COPIRC - Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma
CUIA - Comissão Universidade para os Índios
DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais
EAD - Ensino a Distância
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ERER - Educação para as Relações Étnico-Raciais
FLID - Feira Literária de Diadema
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERA - Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do Pará
GPIR - Gabinete de Promoção de Igualdade Racial
GPPIR - Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Londrina
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFBA - Instituto Federal da Bahia
FAE - Faculdade de Educação
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA - Lei Orçamentária Anual
MEC - Ministério da Educação do Brasil
MP - Ministério Público

MPPR - Ministério Público do Paraná
NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NERER - Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PMEDER - Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Racial
PNLD - Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PPA - Plano Plurianual
PPP - Projeto Político-Pedagógico
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica
SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TC - Tribunal de Contas
UEL - Universidade de Londrina
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFABC - Universidade Federal do ABC
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense
VAAR - Valor Aluno Ano Resultado

ÍNDICE

21 INTRODUÇÃO

28 METODOLOGIA

34 EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

36 BELÉM (PARÁ)

51 CABO FRIO (RIO DE JANEIRO)

61 CRICIÚMA (SANTA CATARINA)

74 DIADEMA (SÃO PAULO)

90 IBITIARA (BAHIA)

102 LONDRINA (PARANÁ)

117 DESAFIOS E APRENDIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

135 AÇÕES PARA UMA ATUAÇÃO PLANEJADA

148 CONCLUSÕES

152 EXPEDIENTE

INTRODUÇÃO

Há 20 anos, o Brasil assumiu o compromisso de realizar uma mudança histórica na educação, ao determinar a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na educação pública e privada. O marco legal responsável por isso é a Lei 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), como resultado de muita luta do movimento negro por uma educação que possibilite novas relações raciais no espaço escolar.

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências

A lei foi criada para orientar políticas públicas da União, estados e municípios com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover nas escolas as contribuições de povos e nações africanas e afro-brasileiras na formação do país. Deveria ter entrado nas mentes, corações e decisões da gestão pública de forma a garantir o direito de crianças e adolescentes a aprender sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira e ter sua história reconhecida e valorizada pela educação no país. Duas décadas depois, esses objetivos foram alcançados?

A ausência de dados limita uma resposta de abrangência nacional para essa pergunta. Por isso, Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana – em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e Imaginable Futures – uniram esforços para buscar evidências e contribuir para preencher lacunas de informações quantitativas e qualitativas sobre o tema. Os resultados vêm em um projeto dividido em duas etapas, que envolveram, também, o trabalho da consultoria de pesquisa Plano CDE.

A primeira delas foi o estudo **"Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira"**, que mostrou um cenário desafiador.

A LEI ESTÁ LONGE DE SER CUMPRIDA COM INTENCIONALIDADE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

SETE EM CADA DEZ SECRETARIAS MUNICIPAIS RESPONDERAM À PESQUISA DIZENDO QUE NÃO CUMPREM A LEGISLAÇÃO.

Na prática, falta equipe dedicada à efetivação da lei, observar dados sobre raça e cor para formular a política educacional, apoio e orçamento, fatores que contribuem para a inexistência de ações preventivas contra a violência racial e o acesso a currículos adequados. Depois de analisar dados enviados por 1.187 Secretarias Municipais de Educação, descobriu-se que três em cada quatro delas não têm um profissional ou equipe para prestar atenção a essa agenda. Menos de uma em cada dez prevê ações relacionadas à lei no orçamento anual, enquanto uma em cada três desconsideram a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), mesmo tendo reorganizado recentemente seus currículos escolares.

Com relação à avaliação das políticas desenvolvidas, somente uma em cada quatro cidades acompanha os indicadores educacionais por raça-cor. A maioria das ações planejadas nas escolas ainda acontece somente durante novembro, o mês em que se celebra o Dia da Consciência Negra, ou em resposta a algum caso de racismo. A atuação tende a ser reativa e

não propositiva. E as ações se concentram em três aspectos: medidas em casos de racismo, orientações em práticas pedagógicas e atividades didáticas e apoio para eventos culturais e oficinas.

A partir dos dados quantitativos, foi realizada uma análise por região, para identificar os diferentes contextos do país e colaborar com tomadores de decisão na busca por soluções. Em cinco fichas técnicas estão destacados os desafios e êxitos da implementação da lei em cada uma das regiões brasileiras. **Norte e Centro-Oeste são as regiões com menor representatividade na pesquisa: correspondem a 10% e 11% dos respondentes, respectivamente; o Sudeste representa 20% do total de respondentes do estudo, enquanto o Sul tem 18% dos respondentes; o Nordeste é a região com maior representatividade (41%).**

Para efeitos metodológicos, estados com menos de 20% de municípios respondentes não permitem generalização da análise. Ainda assim, a pesquisa mostra que as regiões com os piores desempenhos são Norte e Centro-Oeste, onde oito em cada dez Secretarias Municipais de Educação não cumprem a lei, o que corresponde a um percentual acima da média nacional (71%).

PRINCIPAIS ACHADOS

O Acre é o estado com maior participação no estudo, com 20 de 22 cidades respondendo ao levantamento. Apesar disso, o engajamento na pesquisa não se reflete no cumprimento da lei. Por lá, 90% das cidades não atendem à determinação legal e 85% nem sequer têm equipe dedicada a esse objetivo. A realidade se repete em outros estados do país. No Mato Grosso, por exemplo, 89% dos municípios não cumprem a lei.

No Norte, os maiores desafios para a implementação da lei apontados pelos respondentes são a falta de apoio de governos, organizações e empresas, além da dificuldade dos gestores e profissionais em fazer a temática chegar aos currículos e projetos das escolas.

Já no Centro-Oeste, poucas cidades (17%) realizam ações consistentes por uma educação antirracista, além disso contam com um número limitado (10%) de profissionais dedicados ao tema. Ambos os índices são inferiores à média nacional (29% e 21%, respectivamente).

No Nordeste, o Ceará é o único estado em que mais da metade dos municípios respondentes da pesquisa realizam ações consistentes por uma educação antirracista, o que mais investe nessa temática e o que mais tem equipe dedicada. A balança também pende para o lado positivo em um dos estados do Sudeste, o Rio de Janeiro, onde 71% das secretarias que respondem à pesquisa executam uma educação antirracista.

No Sul, os municípios do Paraná estão acima (62%) da média nacional (58%) em adaptação curricular para atendimento da lei. Isso acontece também com investimento, onde 41% disponibilizam recursos para o cumprimento da lei acima da média do país (39%).

É em busca de experiências de diferentes contextos que nasce este material, a segunda etapa da iniciativa de Geledés Instituto da Mulher Negra e Instituto Alana, uma pesquisa qualitativa para apresentar caminhos possíveis e ações inspiradoras realizadas em seis municípios brasileiros.

A escolha foi feita após uma sequência de entrevistas com respondentes da primeira fase. Assim, o estudo mostra possibilidades para o enfrentamento dos desafios na efetivação da Lei 10.639/03. Neste relatório, você conhecerá os métodos e técnicas utilizados na pesquisa qualitativa; em seguida, irá mergulhar nas seis realidades municipais e seus aprendizados ao implementar o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na rede educacional. Por fim, há um detalhamento dos principais aprendizados deste levantamento e as considerações finais.

PRETO OU NEGRO?

O Estatuto de Igualdade Racial define a população negra como "o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga". O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração como brancas, pretas, pardas, indígenas ou amarelas.

METODOLOGIA

Depois de apresentar na pesquisa quantitativa as respostas das Secretarias de Educação e seus gestores em números e gráficos, agora o objetivo é revelar histórias e iniciativas. Por isso, esta etapa é focada em detalhar a realidade de seis secretarias na implementação da lei, a partir da escuta de gestores, professores, parceiros da rede e coordenadores.

As escutas foram realizadas a partir de dois métodos: 1) grupos focais e 2) entrevistas em profundidade. O primeiro foi utilizado com professores e coordenadores pedagógicos ou diretores escolares. O segundo, com gestores das secretarias e parceiros das escolas ou das redes: e foi realizado por videoconferência com entrevistas feitas com representantes dos seis municípios investigados. Por meio de laços de confiança e empatia, foi possível conhecer e observar exemplos específicos para, então, chegar às considerações gerais.

Esses métodos se chamam análise indutiva e possibilitam usar o local para analisar o global, descortinando cenários ainda pouco conhecidos ou chegando a conclusões sem

precisar da elaboração de hipóteses prévias. A análise indutiva é ideal para a descrição de estudos de caso, em que se pretende encontrar as nuances de um certo fenômeno social (neste caso, a implementação da Lei 10.639/03) no dia a dia dos entrevistados. A seguir, apresentam-se mais informações sobre o processo de coleta de dados e entrevistas realizadas.

ETAPAS DA PESQUISA

Esta pesquisa foi realizada em duas etapas: na primeira, foi feita uma seleção das redes de ensino municipais, a partir das respondentes da etapa quantitativa do estudo, que representassem experiências de implementação da história e cultura africana e afro-brasileira de forma consistente e perene, ou seja, secretarias que responderam positivamente quando questionadas sobre dotação orçamentária, estrutura administrativa, **regulamentação local** e/ou periodicidade na realização de ações; na segunda, foram realizadas entrevistas em profundidade e grupos focais online.

REGULAMENTAÇÃO LOCAL
Entende-se como a presença de planos municipais de educação, decretos, portarias e currículos de rede no município.

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

» ESCOLHA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A partir dos dados da pesquisa quantitativa, foram definidas as variáveis para identificar experiências de implementação da lei. Entre elas, estavam: a descrição de ações realizadas (em resposta aberta); a realização de ações para além do mês ou semana do Dia da Consciência Negra; a incorporação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) da maioria das escolas da rede; a promoção de formações voltadas a esta agenda, entre outras.

» ANÁLISE DE DADOS

Foi feita uma análise dos **microdados da pesquisa**, em busca de redes que se destacavam nos critérios selecionados. Das 1.187 redes municipais que responderam ao questionário, foram selecionadas 21 cujas respostas indicavam um trabalho mais consistente e perene de implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

DADOS ABERTOS E ANONIMIZADOS DA PESQUISA DISPONÍVEIS AQUI.

» VALIDAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Foram selecionadas 11 redes de ensino. A fim de validar os principais pontos sobre a implementação da Lei 10.639/03, foram realizadas entrevistas online curtas com os gestores dessas redes.

Após a conversa online, seis redes foram selecionadas para o estudo, procurando cobrir diversas realidades, como porte e localização (equilibrando municípios pequenos e grandes, regiões metropolitanas, capital e interior, por exemplo).

A diversidade de regiões do Brasil foi respeitada, dentro do possível. Na região Centro-Oeste, a única não representada neste relatório, apenas 17% dos municípios respondentes realizam ações consistentes e perenes. Este foi o pior resultado regional em relação à implementação da lei. Por lá, 90% das secretarias não contam com equipe responsável pela ERER, percentual acima da média nacional (74%). Este cenário inviabilizou a realização do aprofundamento de estudo de caso na região.

AO FINAL DESTA ANÁLISE, AS REDES MUNICIPAIS SELECIONADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS FORAM: BELÉM (PA), CABO FRIO (RJ), CRICIÚMA (SC), DIADEMA (SP), IBITIARA (BA) E LONDRINA (PR).

MÉTODOS DE ESCUTA

As entrevistas foram conduzidas de forma remota (online) por uma equipe de pesquisadoras especialistas e a partir de roteiros semiestruturados. Foram entrevistados gestores das Secretarias Municipais de Educação, professores, gestores escolares e parceiros externos.

1) Entrevistas em profundidade: realizadas com gestores das secretarias e parceiros das escolas ou das redes (quando existentes).

2) Grupos focais: realizados com os professores e com coordenadores pedagógicos ou diretores escolares, separadamente.

OBJETIVOS DAS ENTREVISTAS

Nas entrevistas com os gestores das secretarias, o objetivo foi compreender a visão da rede sobre o tema e quais as ações realizadas para a implementação da Lei 10.639/03, explorando a estrutura administrativa, institucionalização e os detalhes da atuação.

Com os professores e a gestão escolar, foram explorados aspectos do dia a dia e abordagens utilizadas em relação à Lei 10.639/03, mapeando iniciativas dos próprios professores e das escolas para a execução de uma educação antirracista.

Nas entrevistas com os parceiros (da sociedade civil, de universidades etc.) que apoiam a implementação da Lei 10.639/03 nas Secretarias Municipais de Educação, buscou-se compreender como se dá a parceria e quais os desafios enfrentados.

TABELA 1

Total de pessoas entrevistadas nos seis municípios selecionados

Municípios	TOTAL	Gestores	Professores	Coordenadores	Parceiros
Belém (PA)	8	3	3	2	0
Cabo Frio (RJ)	10	5	2	3	0
Criciúma (SC)	10	3	3	3	1
Diadema (SP)	10	2	3	3	2
Ibitiara (BA)	12	2	6	3	1
Londrina (PR)	11	2	4	4	1
TOTAL	**61**	**17**	**21**	**18**	**5**

EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

As entrevistas realizadas com representantes das seis redes de ensino são a força desta pesquisa. Mostram que, apesar de todos os desafios enfrentados no Brasil, há possibilidades para combater o racismo nas escolas e implementar as diretrizes da Lei 10.639/03.

Enquanto o levantamento quantitativo mostra um retrato da realidade atual da implementação da lei nos municípios em nível nacional, este relatório tem o objetivo de apresentar experiências planejadas da aplicação da lei e inspirar caminhos possíveis para os tomadores de decisão.

O ponto de partida são realidades plurais em Belém (PA), Cabo Frio (RJ), Criciúma (SC), Diadema (SP), Ibitiara (BA) e Londrina (PR). Nos seis municípios selecionados, há gestões com ações maduras, outras com iniciativas mais recentes. Há quem já tenha uma equipe ou pessoa responsável diretamente pelas estratégias de implementação da lei e quem não. Algumas ações são coordenadas com as escolas da rede, e há quatro cidades com regulamentação própria sobre a agenda.

EM COMUM, A MAIORIA DAS REDES TEM MATERIAIS DIDÁTICOS PREPARADOS, OFERECEM FORMAÇÃO ÀS EQUIPES E CONTAM COM APOIO DE PARCEIROS, MOSTRANDO A IMPORTÂNCIA DE UNIR ESFORÇOS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DA LEI.

Nas conversas com os gestores, educadores e parceiros, foram identificadas características sobre o cumprimento da lei nas redes, apresentadas mais adiante neste relatório, e que levaram a resultados práticos na vida de famílias, docentes, gestores e, principalmente, crianças e adolescentes.

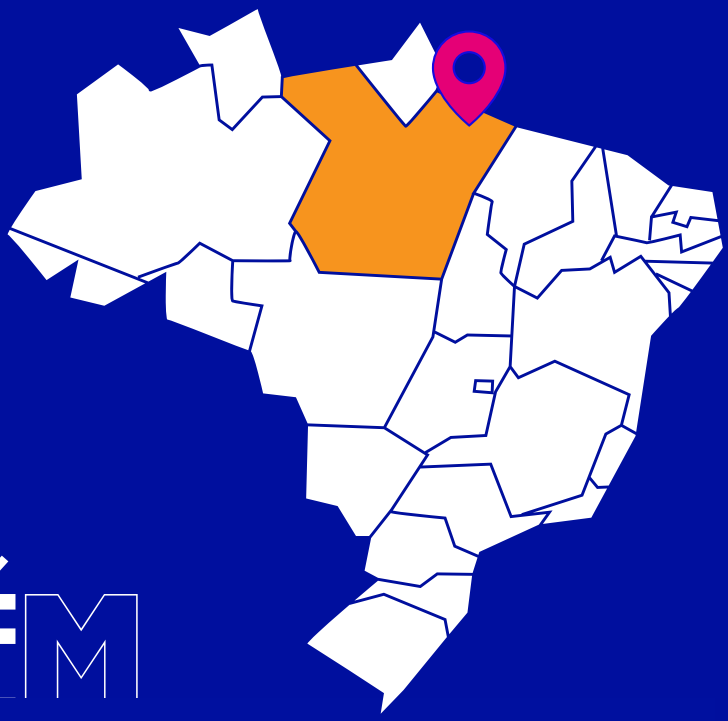

BELÉM

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*	
Região	Norte
População estimada**	1,3 milhão
Quantidade de escolas***	138
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Profissional
Número de matrículas***	62.910
Perfil étnico-racial do município******	Pretos: 105.441 Pardos: 894.388 Indígenas: 2.271 Brancos: 379.990 Amarelos: 11.218

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

O Pará teve baixa adesão à pesquisa quantitativa.

Apesar disso, dos

11

respondentes

8% do total de **144 municípios** do estado

64% realizam ações consistentes para implementação da lei.

82% têm currículo adaptado.

73% afirmam disponibilizar recursos para esse fim.

Belém é um exemplo de como os caminhos não precisam ser lineares para um município conseguir avançar. Com uma população de 1,3 milhão de pessoas, de acordo com o Censo 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e 138 escolas municipais a cidade revisitou o passado para avançar no presente.

A base da atuação de Belém começou a ser construída há quase três décadas, quando foi instituída a Lei Municipal 7.685/94, sobre "a inclusão, no currículo escolar da rede municipal de ensino, na disciplina de história, de conteúdo relativo ao estudo da raça negra na formação sociocultural brasileira".

PARA SABER MAIS:

_ Belém. Câmara Municipal de Belém. Lei Municipal 7.685, de janeiro de 1994.

Segundo a gestão municipal de ensino, fortalecer a aplicação da Lei 10.639/03 foi prioridade, para adicionar os temas relacionados à inclusão e diversidade, de maneira transversal, em ações que antes eram difusas e pontuais. Com isso, iniciativas que dependiam da ação individual de profissionais da educação no chão da escola foram institucionalizadas.

COMO BELÉM CUMPRE A LEI 10.639/03

CRIAÇÃO DE COORDENADORIA ESPECIALIZADA

Ter uma equipe para liderar o processo foi fundamental para implementar a lei. **Belém tem uma Coordenação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (Coderer) desde 2021.** A área é responsável por reger as ações relacionadas à implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira e o faz de diversas maneiras: com formações, produção e distribuição de materiais, orientações e fortalecimento das práticas pedagógicas.

O trabalho é coordenado por cinco profissionais, com formação diversa, incluindo mestrado e doutorado nas áreas de educação, história e antropologia. A equipe tem conhecimento sólido em relações étnico-raciais, saberes e culturas afrodescendentes e indígenas. O saber prévio fortalece as ações, mas não deixa de ser constantemente atualizado, por meio de cursos, debates e leituras em grupo.

DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

Com a equipe montada, Belém diagnosticou a rede de ensino para identificar como a lei vinha sendo executada nas escolas. Um questionário foi feito com os profissionais de educação, com perguntas sobre a legislação e sua aplicação. O resultado foi o material **"Educação antirracista no governo da nossa gente: Relatório de Ações da Coordenadoria de Educação para as Relações Étnico Raciais".**

Compreendeu-se que no cenário municipal havia uma quantidade muito expressiva de professores e gestores sem acesso à legislação. Muita gente nem sequer conhecia ou tinha ouvido falar na Lei 10.639/03. Por outro lado, a partir da realização do diagnóstico, também foi

PARA SABER MAIS:

_Educação antirracista no governo da nossa gente: Relatório de Ações da Coordenadoria de Educação para as Relações Étnico Raciais (CODERER/SEMEC). Disponível aqui. Acesso em: 06/12/2023.

identificada a existência de práticas exitosas de aplicação da lei dentro da rede e a necessidade de fortalecimento, difusão e compartilhamento dessas práticas. Havia professores investindo tempo e conhecimento na temática, então por que não valorizá-los?

PLANO DE AÇÃO

Com equipe dedicada e diagnóstico feito, Belém montou um plano de trabalho para preencher as lacunas e fortalecer as ações já existentes. **As principais ações após o diagnóstico estão relacionadas a uma agenda de formação e desenvolvimento de materiais.**

No momento em que as entrevistas aconteceram, a Coderer estava criando um projeto piloto para o acompanhamento continuado de oito escolas (uma em cada distrito do município). A equipe estava definindo o tipo de escola a ser acompanhada. A proposta é que essas unidades se tornem um modelo de aplicação do ensino e funcionem como referência e inspiração para as demais. A divisão por distritos permite considerar o contexto e a realidade de cada setor da cidade e faz com que cada região tenha uma escola para se espelhar.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Assim como aparece na etapa quantitativa da pesquisa, um dos principais desafios identificados no diagnóstico foi a falta de repertório e de conhecimento sobre como aplicar a lei. Considerando esse obstáculo, as formações para os professores da capital paraense têm foco na prática em sala de aula e em exemplos concretos. A proposta é ampliar o horizonte de possibilidades aplicáveis no dia a dia.

As formações são realizadas pela Coderer em parceria com professoras e professores da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA), a partir do Projeto Cartografia, um núcleo de pesquisa e produção acadêmica e pedagógica que lida com estratégias para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, esta última que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

No Cartografia, são realizados os estágios da licenciatura e há profissionais efetivos, com nível superior e pós-graduação. Esses profissionais desenvolvem mecanismos e estratégias pedagógicas para serem aplicados nas unidades escolares. O corpo técnico da Coderer também contribui com a sugestão de temáticas e condução em alguns ciclos de formação, mas contam com a universidade para o desenvolvimento e oferta das formações.

LEI MUNICIPAL 11.645/08
Disponível aqui.
Acesso em: 20/10/2023.

A formação de todos os profissionais da rede é um pilar da coordenadoria e compreende gestores, coordenadores pedagógicos, professores, equipe de apoio (como merendeiros, porteiros, faxineiros) e administrativo. A meta é sensibilizar a todos.

» COMO ACONTECERAM AS FORMAÇÕES

2021 Devido à pandemia, as ações formativas foram realizadas de maneira online, com foco nas equipes diretivas das unidades escolares (diretores, técnicos administrativos e coordenadores) ao longo do ano letivo.

2022 Houve uma agenda formativa ampla, realizada de janeiro a dezembro (presencialmente a partir de abril), levando em consideração:

_ territórios da rede;

_ diferentes categorias dentro da comunidade escolar (incluindo auxiliares de serviços gerais);

_ diferentes níveis de ensino (incluindo educação de jovens, adultos e idosos);

_ diferentes componentes curriculares.

2023 O plano de trabalho focou, no primeiro semestre, nas formações presenciais nos diferentes distritos e, no segundo semestre, no projeto piloto de acompanhamento de oito escolas.

»FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIFERENTES EQUIPES

Como cada profissional tem atuação e objetivos diferentes, há também formações específicas **para cada área de trabalho.** É uma forma de evitar constrangimentos e ter um espaço favorecido para diálogos.

PARCERIA COM UNIVERSIDADE

As ações lideradas pela Coderer são feitas em diálogo constante com a UFPA, especialmente com o Projeto Cartografia, da Escola de Aplicação. Nascido em 2011, a partir de uma experiência pedagógica, o projeto é uma plataforma interdisciplinar, decolonial e antirracista na educação básica. Em mais de uma década, formou mais de mil estudantes da educação básica, graduação e pós-graduação com essa perspectiva e foi reconhecido com o Prêmio de Ensino de História Déa Fenelon, da Associação Nacional de História (ANPUH). O projeto apoia a oferta e desenvolvimento de formações e também a produção de materiais pedagógicos, já tendo criado 100 produtos diferentes desde o primeiro ano de atividades.

POR QUE FORMAR PROFISSIONAIS DE APOIO DA ESCOLA?

_ Eles estão em contato direto com os estudantes em momentos em que outros atores não estão (entrada e saída da escola, intervalos, nos corredores etc.).
_ São, frequentemente, vítimas de racismo no ambiente escolar, em casos que podem, também, ser causados eventualmente pelos próprios estudantes;
_ Ao mesmo tempo, podem reforçar práticas e discursos racistas na interação com os estudantes;
_ Todas as pessoas que ocupam funções dentro da escola são consideradas educadores e, por isso, devem ter acesso à formação.

OUTRAS PARCERIAS

Durante a existência da Coderer, diversas parcerias foram firmadas: com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do Pará (Gera/UFPA); Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Pará (Neabi/IFPA); Instituto Paulo Fonteles de Direitos Humanos; Coordenadoria Antirracista de Belém (Coant) e Comissão de Defesa e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção do Pará. Foram parcerias sem transferências de recursos financeiros e sem assinatura de termo de colaboração.

NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS

A rede buscou ampliar, também, a presença de autores negros e negras nos materiais trabalhados em sala de aula e no acervo das bibliotecas. Foi estabelecida, neste primeiro momento, a necessidade em ter pelo menos cinco unidades de cada título selecionado para que as bibliotecas estivessem equipadas. Entre os livros selecionados, figuram autoras e autores negros de literatura e títulos que dialogam com a temática, como “Olhos D’Água” (Conceição Evaristo) e “Menina Bonita do Laço de Fita” (Ana Maria Machado).

A Coderer também produz materiais pedagógicos próprios, principalmente cartilhas com personagens para serem trabalhadas com as crianças da rede. Destaca-se a criação da "Cartilha Marielle – Direitos Humanos e Antirracismo na Infância", em parceria com o Instituto Paulo Fonteles de Direitos Humanos.

> **SER ANTIRRACISTA TAMBÉM É OBSERVAR QUE TIPO DE LITERATURA E QUE TIPO DE AUTORES ESTAMOS USANDO E DESTACAR AQUELES QUE, POR MUITO TEMPO, FORAM INVISIBILIZADOS.**
>
> COORDENADORA PEDAGÓGICA, ESCOLA MUNICIPAL

PROTAGONISMO NAS ESCOLAS

No âmbito da secretaria, a coordenação atua como regente, mas as unidades escolares e os professores são estimulados a desenvolver projetos e processos pedagógicos próprios. Conheça algumas ações:

1) Desfiles de beleza negra e palestras sobre personalidades negras;

2) Projeto de literatura afro-brasileira para crianças ao longo do ensino fundamental, para trabalhar suas identidades, o racismo recreativo (aquele camuflado como se fossem piadas e brincadeiras), o racismo religioso, entre outros temas;

3) Projeto de representatividade no ensino médio, que destaca personalidades negras e promove a valorização da cultura afro-brasileira, além de incentivar o protagonismo juvenil e a participação dos estudantes em palestras e eventos;

4) Um "censo da negritude", com grá icos para mostrar a quantidade de alunos que se autodeclaravam negros. Isso permitiu que os professores compreendessem a diversidade étnico-racial da turma e pudessem trabalhar a partir dessa perspectiva;

5) Reconhecimento da matriz de saberes quilombola, com mudança na disposição do refeitório e resgate da alimentação a partir de comidas ancestrais desses povos.

ORÇAMENTO

No Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) da Secretaria Municipal de Educação (Semec) estão previstos objetivos e metas para formação de professores e aquisição de materiais didáticos com dotação orçamentária para esse fim. Apesar disso, **não existe uma verba exclusiva para a implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.** O que existe é uma dotação de R$ 40 mil para o programa municipal Belém dos Povos: Afro-Amazônidas, sem vinculação com a pasta.

DESAFIOS

O sucesso na implementação da Lei 10.639/03 não exclui a existência de desafios em Belém, identificados pela secretaria a partir do diagnóstico realizado.

A ausência de conhecimento sobre a legislação pelos profissionais das escolas é um deles, assim como a dificuldade de colocar em prática o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira. O obstáculo vem sendo enfrentado via formação, disponibilização de materiais e atuação da Coderer com as escolas.

Ainda há uma demanda de parte dos professores e coordenadores pedagógicos por uma proximidade e apoio mais direto de outros atores, principalmente da universidade em relação às escolas, para embasar e aprofundar questões que professores não abordam por não se sentirem preparados. Eles afirmam que a academia poderia oferecer suporte na ampliação dos conhecimentos produzidos e na prestação de serviços via parceria.

Outra questão mencionada como desafio é a resistência com o ensino das relações étnico-raciais por parte de alguns atores dentro das escolas e dos familiares dos estudantes, geralmente relacionadas a preconceitos enraizados e pouco conhecimento sobre o conteúdo. Do lado das escolas, essa reação negativa dificulta a realização de um

trabalho interdisciplinar que envolva toda a comunidade escolar, deixando as ações restritas a alguns professores dentro das unidades escolares.

Do lado dos familiares dos estudantes, há o reforço de estereótipos e discursos racistas, com prejuízos para os estudantes que, a partir da interferência familiar, na visão dos professores, podem se recusar a participar de atividades ou de debates que envolvam questões étnico-raciais. A sensibilização de familiares em relação à temática ainda ocorre pouco de forma cotidiana, ficando restrita a meses como novembro.

Nesse sentido, a intolerância religiosa é um dos maiores obstáculos para ampliar essa discussão. É um desafio mencionado, principalmente, em relação aos familiares dos estudantes. As famílias queixam-se aos professores dos conteúdos sobre religiões de matriz africana, o que se torna mais evidente nas regiões com forte presença de comunidades evangélicas. Por isso, é necessário adotar estratégias para que a temática não fique de fora da educação antirracista, por meio da pedagogia e da oferta de conhecimento laico.

O último desafio mencionado em Belém está relacionado ao desejo de fazer mais e ao custo disso. A equipe da Coderer é composta de cinco profissionais, o que não impede a realização das ações, mas limita o alcance e desenvolvimento das atividades da pasta, já que as pessoas precisam se di-

vidir entre atividades burocráticas e formativas. A falta de recursos financeiros, por sua vez, impede a produção de mais materiais didáticos, a maior circulação entre os territórios do município para desenvolver ações e o fomento de mais parcerias.

> **EU TENHO UMA POLARIZAÇÃO DENTRO DA ILHA. TENHO PESSOAS VOLTADAS PARA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA E PESSOAS EVANGÉLICAS. TIVE PAI DIZENDO QUE ERA UM ABSURDO TER AQUELE TIPO DE ATIVIDADE, QUE ELE NÃO QUERIA QUE O FILHO DELE PARTICIPASSE DAQUILO. E AÍ A GENTE TEVE QUE FAZER ESSE MOMENTO DE SENSIBILIZAÇÃO COM OS PAIS, ELES FORAM MUITO RESISTENTES, DIFERENTEMENTE DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS, QUE ESTAVAM ABERTOS AO DIÁLOGO.**
>
> COORDENADOR EM BELÉM

CABO FRIO

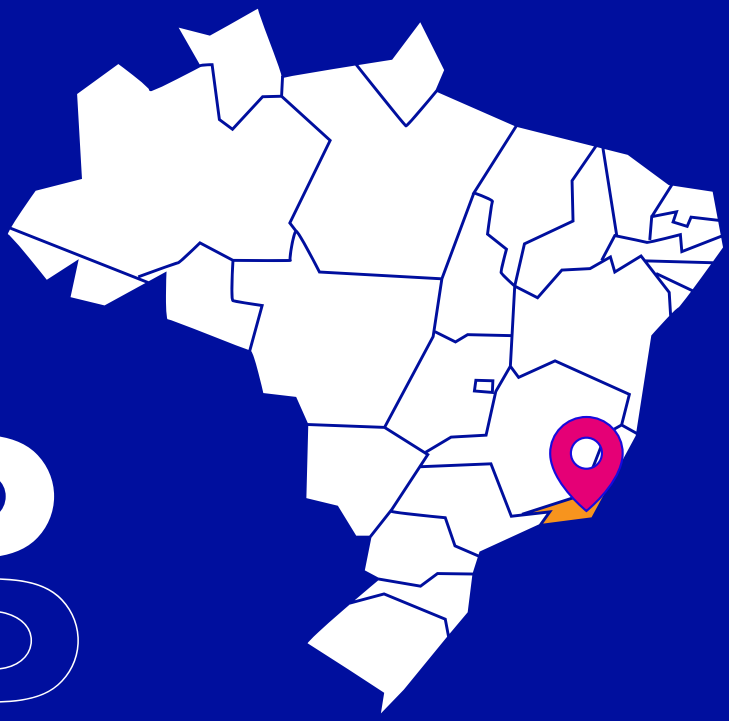

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*	
Região	Sudeste
População estimada**	222 mil
Quantidade de escolas***	90
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Profissional
Número de matrículas***	32.330
Perfil étnico-racial do município****	Pretos: 22.578 Pardos: 72.977 Indígenas: 266 Brancos: 89.146 Amarelos: 1.255

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

O estado do Rio de Janeiro é um destaque no estudo quantitativo sobre a implementação da Lei 10.639/03

7 EM 10 Secretarias Municipais que responderam à pesquisa quantitativa desenvolveram ações para fazer valer a legislação.

Oposto da tendência nacional, em que **7 em 10** secretarias descumprem a lei.

A realidade do Rio é que mais da metade dos municípios que responderam à etapa quantitativa da pesquisa têm regulamentação, e mais de três em cada quatro têm um currículo adaptado.

Cabo Frio é um desses municípios. A implementação da Lei 10.639/03 na cidade é uma conquista construída em passos e reviravoltas, que tentam vencer as descontinuidades promovidas pelas trocas de governo. O início desse processo aconteceu logo após a aprovação da lei federal. Na época, a Semec criou uma área específica de relações étnico-raciais para garantir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na rede.

Com uma mudança na gestão, o setor foi descontinuado, mas muito foi feito antes disso, e as sementes plantadas ainda permanecem dando frutos. Uma figura fundamental se mantém ativa, formulando e concretizando políticas: o dinamizador de rede, um docente convidado para ser o responsável pelas ações de educação antirracista. Essa se tornou a principal estratégia municipal para não deixar a lei federal no papel.

Cabo Frio tem uma legislação própria, a Lei 3.096/19, que institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial, objetivando a "superação do preconceito, da discriminação e das desigualdades raciais". Com ela, foram estabelecidas medidas para orientar as políticas públicas nas áreas de saúde, cultura e educação, como a capacitação de professores e o desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos.

PARA SABER MAIS:

_Cabo Frio. Câmara Municipal de Cabo Frio. Lei 3.096, de setembro de 2019.

COMO CABO FRIO CUMPRE A LEI 10.639/03

DINAMIZADOR DE REDE

Em Cabo Frio, o professor está no centro da implementação e acompanhamento da Lei 10.639/03. Todos os anos, um docente é convidado pela secretaria para ser o responsável pelas ações de educação antirracista. São escolhidos profissionais que já realizam algum projeto ou que têm alguma formação conectada com a perspectiva étnico-racial. Esse guardião é o chamado "dinamizador de rede". Ele faz parte da Coordenadoria de Projetos Especiais e Programas Federais, que trabalha em diversas frentes: ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, coordenação de educação física e educação ambiental e patrimonial. A equipe dessa coordenadoria é responsável por dar apoio às unidades em

relação a projetos específicos da rede e programas do governo federal. É um setor relacionado também a projetos da União ligados a outros temas, como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Tempo de Aprender e convênios com a Petrobras.

Até agora, a maioria dos ocupantes da função de dinamizador de rede foram pessoas negras. A pessoa no cargo não atua sozinha. Há um trio de assessoramento pedagógico com ele para cuidar de três áreas: orientação educacional (focada na relação aluno-escola), supervisão escolar (voltada para aprendizagem e temática no currículo) e inspetor escolar (documentação e regulamentação).

PROTAGONISMO DAS ESCOLAS E PROFESSORES

As unidades escolares e os professores podem desenvolver seus projetos e processos pedagógicos e incorporá-los no PPP como fizer sentido para a comunidade. Entre os projetos, destaca-se a presença constante de contação de histórias, além de trabalhos para reforçar a influência africana na cultura do país, relembrando alimentos típicos, danças, instrumentos musicais, vestuário etc.

PAPÉIS DO DINAMIZADOR DE REDE:

_Estimular supervisores pedagógicos e orientadores escolares para o desenvolvimento de ações.
_Reforçar a importância de trabalhar a agenda étnico-racial ao longo do ano letivo e não apenas em datas específicas, como o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro.
_Relatar à Coordenadoria de Projetos e Programas o que tem sido feito na escola com relação ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.
_Visitar as escolas para evidenciar discrepâncias em relação à aceitação do tema entre as comunidades atendidas pela rede.

» O QUE É PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o PPP, nomeado na LDB como proposta ou projeto pedagógico, representa mais do que um documento que norteia a organização e o desenvolvimento das atividades educacionais em uma instituição de ensino. **É um dos meios de viabilizar a escola democrática e autônoma para todos, com qualidade educacional.** Ele tem como princípio a autonomia administrativa e pedagógica da escola, isto é, sua capacidade de se autogovernar.

O PPP é um instrumento que envolve não apenas aspectos pedagógicos, mas também questões políticas, sociais e culturais, delineando a identidade e a missão da instituição de ensino. Ele deve ser elaborado coletivamente, com a participação de professores, estudantes, pais, gestores e outros membros da comunidade escolar.

A elaboração do PPP permite que a instituição defina sua proposta pedagógica e seu compromisso com a formação dos alunos. Ele é um **guia que orienta as práticas educacionais, promove a reflexão sobre a qualidade do ensino e contribui para a melhoria contínua do sistema educacional.**

PARA SABER MAIS:

_Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Disponível aqui. Acesso em: 20/10/2023.

» CONHEÇA ALGUMAS AÇÕES:

1) Uso de bonecos e exposição de cartazes de personalidades negras para busca de representatividade e de reconhecimento;

2) Uso de leituras e jogos para valorização da identidade negra com crianças no ensino fundamental – anos iniciais;

3) Contos africanos: pesquisa de uma professora que utiliza fantoches e multimídias para expor histórias da cultura negra;

4) Sarau literário: convite para escritores e outras personalidades negras visitarem a escola;

5) Sala de leitura: espaço de promoção de momentos de leitura com foco em literatura infantil, em que unidades escolares são convidadas a participar. Os alunos já leram obras como “O Menino Nito”, de Sonia Rosa, e “Menina Bonita do Laço de Fita”, de Ana Maria Machado;

6) Apresentação no teatro municipal de Cabo Frio: montagens teatrais, a partir dos livros paradidáticos trabalhados na sala de leitura, com as escolas interessadas em participar;

7) Concurso de beleza negra: em parceria com o Polo de Moda Praia do município, o evento foca nos funcionários da rede. O objetivo é trazer questões de representatividade e valorização. O concurso também foi replicado entre as crianças nas unidades escolares;

8) Cine Afro para professores de ensino médio e fundamental: são feitas exposições de filmes que tratam de questões étnico-raciais seguidas de debate. Até a pandemia, o Cine Afro acontecia no local das formações. Depois, passou a ser virtual. Na época do fechamento desta publicação, algumas formações eram presenciais em escolas com o auditório maior, mas a maioria permanecia online, para professores e auxiliares de classe.

FORMAÇÕES

A rede tem parcerias ocasionais com diferentes universidades públicas – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF) – para a oferta de formação de professores em diversas temáticas, entre elas, o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. As formações acontecem online ou presencialmente

com transmissão virtual e lista de presença no final da aula. Quem participa dos encontros recebe pontuação para a progressão de carreira. Entre os temas abordados, estão: eurocentrismo, epistemicídio histórico, colonialismo, escravidão, quilombos nas Américas, Quilombo dos Palmares, entre outros.

PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

O município também buscou parceiros de outras áreas, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), para organizar visitas e atividades extras dos alunos a locais históricos para a população afro-brasileira e indígena. Entre as áreas, estão: Forte de São Matheus, erguido por 500 indígenas trazidos do Espírito Santo; Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos; áreas Tupinambás; além de locais onde existiam os processos de leilões de pessoas escravizadas.

MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Cabo Frio chegou a fazer cadernos pedagógicos com a perspectiva étnico-racial, mas o projeto foi interrompido após três edições. Apesar disso, os materiais deram o direcionamento para as atividades em sala de aula dos professores. No momento da pesquisa, havia um projeto em andamento para adquirir materiais específicos sobre questões africanas e afro-brasileiras, em negociação com editores especializados e em parceria com a dinamizadora do município.

ORÇAMENTO

Cabo Frio não tem dotação orçamentária para implementação e acompanhamento da Lei 10.639/03 – o orçamento usado vem de outras rubricas. Os gestores se queixam de falta de verba e fazem acordos, para a realização de palestras. Em eventos específicos, a aço e transporte. No momento da pesquisa, o município estava buscando verbas para uma cartilha antirracista e para o livro de receitas do projeto: "Do Quilombo para o Prato Escolar".

DESAFIOS

Cabo Frio também enfrenta desafios na implementação da lei. Um deles é na formação dos professores, que apesar de elogiada, na visão dos gestores da secretaria, ainda aproveita pouco as parcerias com outras organizações. Há dificuldades de comunicação e engajamento dos docentes com os temas, assim como, de acordo com a gestão, uma priorização de cursos sobre outros assuntos.

Outra questão é o acompanhamento do uso dos livros com questões étnico-raciais distribuídos para a rede infantil, que não ocorre de maneira detalhada e documentada. Da mesma forma, a aquisição dos materiais para as escolas ainda depende do grau de engajamento da equipe gestora da unidade com a implementação da lei. Ainda há casos em que a informação é repassada e o material acaba numa gaveta dentro da escola, sem uso.

Segundo os professores, as visitas e atividades extras realizadas fora da escola poderiam ser ainda mais frequentes. Um grande empecilho, entretanto, vem da intolerância religiosa enfrentada. Houve um caso na cidade em que um professor precisou ser retirado da unidade escolar, com proteção, por ter sido ameaçado por uma família ao abordar a questão da religiosidade.

> **A MAIOR PARTE DOS PROFESSORES QUE NÃO IMPLEMENTA A LEI É POR NÃO TER SEGURANÇA DE FAZÊ-LO. É MAIS CÔMODO, MAIS FÁCIL, PREPARAR A AULA NA VISÃO DO COLONIZADOR.**
>
> DINAMIZADORA DA REDE

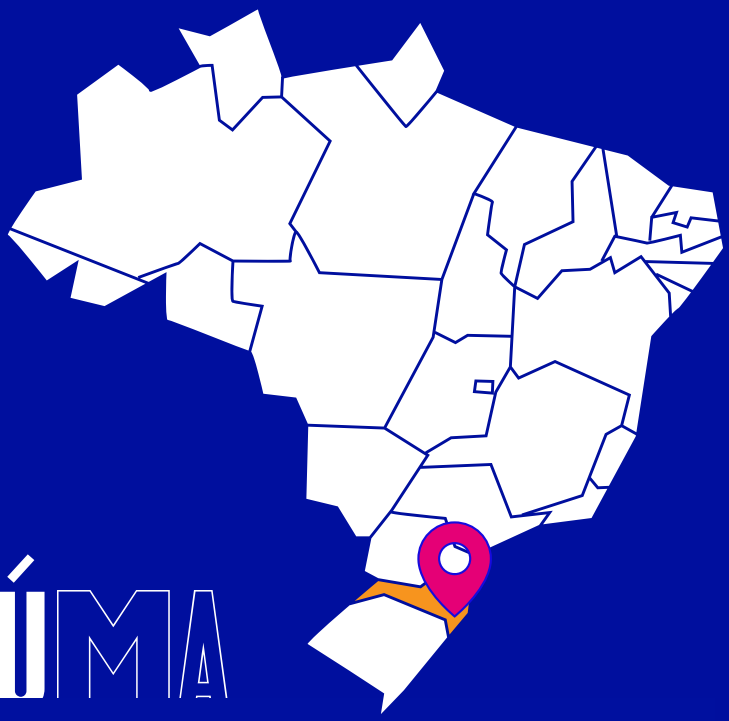

CRICIÚMA

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*

Região	Sul
População estimada**	214 mil
Quantidade de escolas***	63
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
Número de matrículas***	20.648
Perfil étnico-racial do município******	Pretos: 11.642 Pardos: 13.861 Indígenas: 211 Brancos: 166.201 Amarelos: 393

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

Em Santa Catarina,

12%

dos respondentes

35 secretarias dos **295** municípios do estado

77% não cumprem a Lei 10.639/03.

23% realizam ações consistentes e perenes.

60% adaptaram o currículo considerando a legislação e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

49% realizam investimentos e disponibilizam recursos financeiros para a educação com perspectiva étnico-racial.

Criciúma, por exemplo, tem uma construção em relação ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na rede municipal de ensino que antecede a legislação federal. Antes da Lei 10.639/03, a cidade tinha a Lei 3.410/97, que instituía a inclusão do conteúdo de história afro-brasileira nos currículos das escolas municipais. Apesar disso, havia, na prática, poucas ações. **Somente depois da chegada da norma nacional é que foram criados os instrumentos para efetivar a pauta.**

Dois setores foram protagonistas dessa história: a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma (Copirc) e o Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Racial (PMEDER),

criados sob a Lei Complementar 69/09. A coordenadoria era responsável por todas as ações voltadas para a questão étnico-racial no município. Atualmente, o PME-DER, da Secretaria de Educação, tem o objetivo de garantir a implementação da Lei 10.639/03.

Essa é também uma história de lutas protagonizadas pelo movimento negro do município, que atuou ativamente para a inclusão da temática no currículo das escolas municipais, assim como na criação de todos esses órgãos. Para professores da rede, Criciúma está na vanguarda porque o movimento negro sempre foi muito presente nas escolas, com uma cobrança institucional.

PARA SABER MAIS:

_ Criciúma. _ Criciúma. Câmara Municipal de Criciúma. Lei 3.410, de abril de 1997.

_Câmara Municipal de Criciúma. Lei Complementar 69, de 12 de setembro de 2009.

COMO CRICIÚMA CUMPRE A LEI 10.639/03

DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS

A diversidade e inclusão estão na base das diretrizes curriculares da educação infantil e ensino fundamental em Criciúma. Elas formam parte de um movimento institucional para que o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira esteja presente nas aulas de todas as disciplinas e ao longo do ano letivo. A meta é evitar abordar o tema somente em datas comemorativas.

Em cada componente curricular, há sugestões de conteúdo, do que cada professor deve e pode trabalhar dentro da sua especificidade. A palavra de ordem é unificar ações, para dar visibilidade ao tema. Dessa forma, busca-se promover a equidade no município e o pertencimento a todas as unidades de ensino.

» COMO O TEMA APARECE NAS DISCIPLINAS?

1) **Literatura:** na apresentação de autores(as) e personagens negros(as), além da realização de saraus.

2) **Ensino religioso:** religiões de matriz africana e afro-brasileira também são abordadas.

3) **Educação física:** além de brincadeiras, houve um projeto de fotografia dos alunos que se declaravam pretos e pardos, com o objetivo de enaltecer a beleza negra.

4) **História:** há uma preocupação em evidenciar a importância do continente africano na cultura, nas artes, na ciência e na matemática. Com isso, buscou-se desconstruir estereótipos racistas.

5) **Educação infantil:** é mencionada a atividade de confecção de bonecas de diferentes cores de pele.

FIGURAS CENTRAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

COORDENADORES PEDAGÓGICOS
Atuam na Secretaria de Educação, orientando as unidades de ensino da rede nas questões que envolvem o processo de ensino e aprendizagem. Também organizam documentos orientadores e realizam visitas periódicas, semanais, a cada uma das unidades.

ORIENTADOR EDUCACIONAL
Está em cada unidade escolar, o profissional responsável pelo processo de ensino e aprendizagem.

COORDENADORA DO PMEDER
É uma coordenadora específica dentro da secretaria, responsável por identificar se as escolas estão realmente inserindo a temática em sala de aula. Cabe a ela também um papel importante: não deixar a peteca cair. A coordenadora está em todas as reuniões, lembrando da temática étnico-racial, para não deixar que ela seja engolida pelas outras demandas do cotidiano.

UMA FERRAMENTA ÚTIL

Há uma planilha para as escolas da rede registrarem as ações desenvolvidas e que serão realizadas ao longo do ano, que devem ser apresentadas à coordenadora do PMEDER. O setor é importante para garantir a implementação da lei, auxiliar as unidades escolares e pautar a agenda étnico-racial dentro da rede.

DIAGNÓSTICO DA REDE

Criciúma também quer desenvolver ações mais amplas e, por isso, está realizando um diagnóstico da rede. Cada escola tem sido visitada pela coordenadora do PMEDER, para levantar as dificuldades na implementação da lei. Nesta fase diagnóstica, a pasta também tem recomendado o registro de projetos pelas escolas e o compartilhamento em redes sociais, para que possa entender o que tem sido feito e o que precisa ser aprimorado. Há também outro objetivo: inspirar outras unidades.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Criciúma adota uma estratégia para realizar formações focadas. Elas não acontecem para toda a rede, são estruturadas dentro das equipes, para cada ator, e por iniciativa delas ou em parceria com a Secretaria de Educação. Há também rodas de conversas nas escolas com os professores, conforme a necessidade.

Para gestores escolares e equipe diretiva, o objetivo da formação é que eles tenham um olhar mais observador a respeito do todo e da prática dos profissionais. Já para os professores, a ideia é levar em conta a etapa ofertada e temas específicos dentro da questão étnico-racial. Por exemplo, nas formações específicas de educação física, há apresentação de jogos e brincadeiras também relacionadas a etnias africanas e indígenas.

DIFERENTES TIPOS DE PARCERIAS

» INTERSETORIAIS

Há uma colaboração da Fundação Cultural com a Semec. A rede selecionou algumas escolas, com base na necessidade e no interesse, e passou a ofertar palestras e visitas ao museu da cidade. Também ocorrem oficinas de musicalidade e de confecção da boneca Abayomi – bonecas de pano, feitas em retalho, criadas pela artesã brasileira Waldilena "Lena" Serra Martins – com a historiadora Cinthia Franco. O projeto ainda é piloto, e o objetivo é expandi-lo para toda a rede e realizar outras oficinas sobre geografia, vestuário, alimentação etc.

Há também parceria com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma (Compirc), que realiza ações nas escolas com panfletagem e palestras sobre o tema Racismo é Crime, juntamente com a casa do hip hop do município de Criciúma.

Ações dessa parceria

1) África no museu

Os estudantes foram levados para visitar o museu da cidade, que realizou um projeto sobre a África, com palestrantes, oficinas e apresentações de músicas e rituais. Foi uma iniciativa que ganhou destaque no município, por ser uma região com forte imigração europeia.

2) Tradição oral em oficina

Na oficina Abayomi, é trabalhada a importância da tradição oral, que são relatos transmitidos de uma geração para outra, com turmas da educação infantil. A boneca é confeccionada para que as crianças entendam um pouco sobre a afetividade das mães africanas. No começo da oficina é explicado que a Abayomi não é para elas, mas para presentear alguém que amam – pois este é o objetivo: passar o amor para a boneca, para que seja transmitido para a pessoa presenteada.

> **É UMA CIDADE COLONIZADA POR ITALIANOS E ALEMÃES. AQUI HÁ MUITO ESSA QUESTÃO DA ORIGEM, DO NOME, E EU QUERIA QUEBRAR ISSO, MOSTRAR QUE AQUI NÃO HÁ SOMENTE ALEMÃO, ITALIANO, POLONÊS. AQUI TEM POPULAÇÃO NEGRA E PRECISAMOS DAR VOZ A ELA. ESSE É O MEU PROPÓSITO.**
>
> PARCEIRA

» INSTITUTOS E FUNDAÇÕES

O município utilizou um material da Associação Nova Escola para a elaboração de um diagnóstico. Com esse material, cada escola organizou um plano de ação a curto, médio e longo prazo. Agora, os coordenadores da secretaria visitam as escolas para acompanhar a realização das propostas.

» UNIVERSIDADES

Há parceria com duas universidades. A Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) atuam nas formações sobre a temática étnico-racial. Já a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) atua na criação e divulgação do "Museu Afro-Brasil-Sul", um museu virtual com foco no patrimônio cultural material e imaterial pertencentes à Região Sul do Brasil. Nele estão presentes as expressões e manifestações culturais afro-brasileiras dos estados da região.

» MOVIMENTO NEGRO

O movimento negro tem um papel fundamental no município e é convidado para realizar formações nas escolas e na secretaria. O mesmo acontece com integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR).

» CASA DE HIP HOP DE CRICIÚMA

A parceria ocorre por meio de um projeto estadual que seleciona o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura. O recurso vem do governo do estado para as secretarias de cultura dos municípios, e a contrapartida é a realização de um circuito em algumas escolas. Em Criciúma foram atendidas 15 instituições de ensino em 2022.

» MUNÍCIPES

A gestão promoveu palestras com Esmael Nzuzi dos Santos Gabriel (youtuber angolano, morador de Criciúma, do canal "África do Jeito que Nunca Viu") e Felipe Bernardo Messias (indigenista). Os encontros são geralmente oferecidos para as turmas dos anos finais do ensino fundamental. Nesses casos, a secretaria faz a ponte entre as unidades escolares e os palestrantes, e quem possui interesse firma a parceria.

MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES

Criciúma também compra materiais didáticos e paradidáticos e os distribui para as escolas. Entre eles, está a coleção "A África Está em Nós", voltada para o ensino fundamental – anos iniciais e finais. Na educação infantil, o foco é a literatura, com o livro "O Pequeno Príncipe Preto", de Rodrigo França. Além disso, conjuntos de lápis de cor com vários tons de pele também foram distribuídos com os livros.

Para os professores, foi distribuído o livro "Pequeno Manual Antirracista", de Djamila Ribeiro. Foi elaborado pela Secretaria de Educação um protocolo antirracista, para auxiliar as escolas em casos de racismo.

PROTAGONISMO DAS ESCOLAS E PROFESSORES

Estratégias adotadas pelas escolas:

_ter projetos definidos sobre a temática, que envolvem todos os professores. Essa ação irradia outras menores, de acordo com o ciclo escolar. Nessa modalidade, todos os professores, de todas as disciplinas, devem participar;

_estabelecer no planejamento do professor, no mínimo, duas atividades por trimestre que envolvam o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

» ATIVIDADES REALIZADAS PELAS ESCOLAS

1) Visitas a quilombos da região com estudantes da educação infantil e ensino fundamental.

2) Trabalho sobre irmandades religiosas na região, com estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

3) Pesquisa sobre a participação de populações negras nas lutas contra a ditadura militar, apresentada nas salas de aula.

4) Escola de Pais, que ocorre duas vezes ao ano. Em pelo menos uma, fala-se sobre a temática para a formação das famílias.

ORÇAMENTO

A cidade tem uma dotação orçamentária de R$ 240 mil, de fundos majoritariamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para aplicação da Lei 10.639/03. O valor representa 0,05% da dotação anual da Semec e é destinado ao pagamento de profissionais, compra de materiais, realização de serviços e aquisição de bens.

DESAFIOS

No município, há desafios no quesito formação. Uma das queixas dos diretores é que não há formações específicas sobre a temática étnico-racial voltadas para a equipe diretiva, o que poderia ajudá-los no auxílio aos professores. Por parte dos docentes, há também uma demanda para que formações específicas sejam mais recorrentes.

Por ser um município composto majoritariamente de pessoas que se autodeclaram brancas, com supervalorização da cultura europeia, há também desafios para a obtenção de parcerias governamentais e não governamentais para trabalhar a perspectiva étnico-racial dentro e fora da escola, de acordo com os entrevistados.

Outro ponto é que os professores sentem uma defasagem de materiais didáticos para os anos iniciais do ensino fundamental. Para os anos finais, contudo, há bastante material disponível nas bibliotecas das escolas, incluindo literatura infantojuvenil.

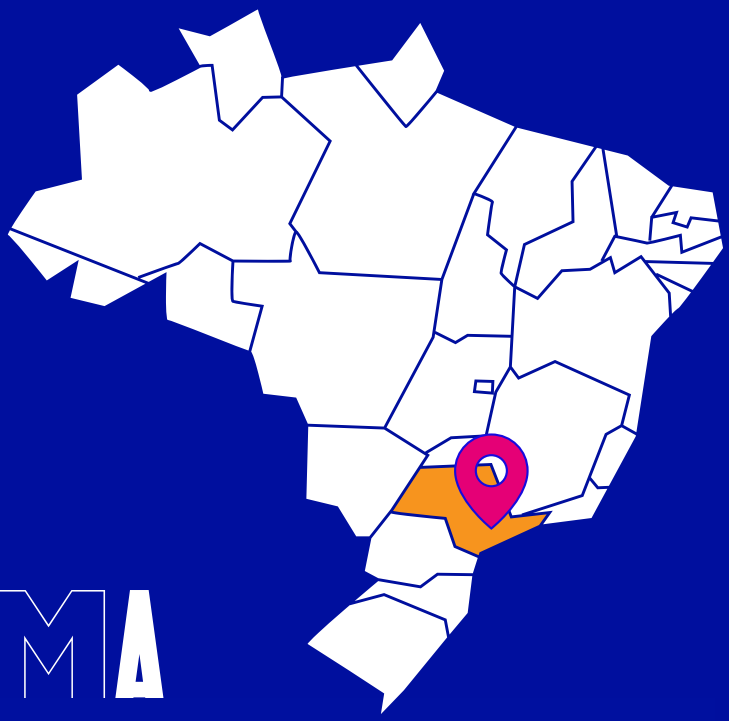

DIADEMA

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*

Região	Sudeste
População estimada**	393 mil
Quantidade de escolas***	64
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
Número de matrículas***	26.073
Perfil étnico-racial do município****	Pretos: 30.199 Pardos: 161.657 Indígenas: 312 Brancos: 190.020 Amarelos: 3.891

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

Em São Paulo,

22%

dos municípios responderam à pesquisa quantitativa.

145 dos 645 municípios do estado, sendo **51% de até 20 mil habitantes**

74% têm pouca ou nenhuma ação para garantir a efetividade da lei.

43% adaptaram o currículo ao que determina a legislação.

Há experiências, porém, que mostram como é possível reverter esse cenário. É o caso de Diadema.

Desde a década de 1980, o movimento negro da cidade defende a educação para combater o racismo.

A CIDADE TEM UMA LEI DE 1994 SOBRE O COMBATE AO RACISMO, QUE DETERMINA A "INCLUSÃO, DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, SOBRE A HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, NOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

Em 2012, foi fundado o Fórum de Promoção da Igualdade Racial Benedita da Silva, por lideranças e representantes das entidades e associações dos movimentos negros de Diadema, que agiu e age contri-

PARA SABER MAIS:

_ Diadema. Câmara Municipal de Diadema. Lei 1.401, de dezembro de 1994.

buindo para a aplicação das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08. A partir de 2021, houve um esforço consolidado da gestão em garantir o acesso ao conhecimento sobre as questões étnicos-raciais. Dedicar atenção ao tema foi a escolha da Semec e, a partir daí, foi criada toda a estrutura que sustenta as ações.

Primeiro foi criado, em 2021, o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (Nerer), órgão responsável por garantir a efetivação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Depois, em 2022, a cidade lançou o Plano Municipal Decenal de Promoção da Igualdade Racial.

O plano traz metas de curto, médio e longo prazo, olhando para um horizonte de dez anos em busca da promoção da igualdade racial no município. Há eixos diferentes de atuação e uma intersecção entre as diferentes secretarias. Na área de educação, estão entre os objetivos de curto prazo a oferta de formações continuadas e ações formativas com a perspectiva étnico-racial e a compra de materiais didáticos e paradidáticos sobre o tema para abastecimento das escolas.

PARA SABER MAIS:

_ Plano Municipal Decenal de Promoção da Igualdade Racial de Diadema. Disponível aqui. Acesso em: 06/12/2023.

COMO DIADEMA CUMPRE A LEI 10.639/03

CRIAÇÃO DE PROGRAMA VOLTADO AO CUMPRIMENTO DA LEI

Dandara dos Palmares foi uma mulher fundamental na liderança do Quilombo de Palmares no século 17. Piatã vem da língua indígena tupi e significa "pé duro", "homem forte". Juntos, eles nomeiam o Dandara e Piatã, programa oficial de Diadema para cuidar das Leis 10.639/03 e 11.645/08. Criada em 2022, a iniciativa seleciona professores para abordar o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nos anos iniciais do ensino fundamental em todas as escolas da rede.

Referência para as outras cidades da região, o programa desloca os docentes para dedicarem-se exclusivamente ao tema, com uma agenda semanal. De segunda a quinta-feira, eles estão em sala de aula, ficando uma hora com cada turma. São os professores designados. A sexta-feira é para formação, com um grupo de estudos, em que o objetivo é desenvolver conteúdos, materiais e metodologias, além de trocar experiências.

As atividades acontecem de forma lúdica. A história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é inserida nas aulas por meio da literatura infantojuvenil, de jogos específicos e instrumentos musicais.

» COMO ATUA O PROFESSOR DO PROGRAMA DANDARA E PIATÃ

Os professores são selecionados por meio de um processo seletivo, que passa por análise de assiduidade, prova, entrevista e dinâmica. No decorrer do processo, são abordadas situações-problema e suas possíveis resoluções, como casos de racismo em sala de aula.

É preciso cumprir 20 horas com os alunos em sala de aula e 5 horas em formação semanalmente. Havia, no momento da pesquisa, 17 professores atuantes, divididos entre as 64 escolas da rede, e outros 10 em processo de formação.

No formato atual, não há um diferencial de salário ou de pontuação para progressão de carreira para os professores participantes do programa, apesar de ser algo que tem sido considerado pela rede.

» ENGAJAMENTO DAS FAMÍLIAS

O programa é apresentado às famílias e cuidadores durante a Escola de Pais, uma reunião no início do ano para explicar o projeto político-pedagógico.

» OUTRAS AÇÕES NA ROTINA DOS PROFESSORES REGULARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

1) Promoção de leituras de autores negros, com foco em heróis e personalidades negras, regionais e nacionais.

2) Exposições e palestras de autores negros na escola.

3) Rodas de conversa e saraus.

4) Exposição de trabalho dos estudantes com a temática étnico-racial em espaços públicos.

5) Chá Literário, encontro com familiares de estudantes do quinto ano, com foco em autores negros.

6) Sensibilidade ao lidar com os estudantes no cotidiano escolar: elogiar, prestar atenção à religião e deixá-los confortáveis com ela, tecer comentários positivos, entre outros gestos que contribuam com a autoestima e valorização de sua identidade.

INVESTIMENTO EM MATERIAIS DIDÁTICOS

Cada escola tem um "tesouro" para cuidar da questão étnico-racial, mais especificamente o Tesouro de Dandara e Piatã. É um baú com 109 títulos de literatura afro-brasileira e indígena, 40 tabuleiros de jogos, instrumentos musicais, livros e mapas. Todo o material foi feito artesanalmente, com o apoio de entidades do movimento negro do município. Na Secretaria de Educação, também há uma biblioteca afro-brasileira e indígena que foi montada recentemente para professores e servidores da secretaria ampliarem seu repertório.

JOGOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Mancala Awelé

Jogo de tabuleiro africano mais antigo do mundo. A dinâmica consiste em transferir uma peça entre casas, com o objetivo de recolher o maior número de sementes. Por meio dele, é possível ensinar matemática com base na cultura africana.

Jogo da Onça

É um jogo de tabuleiro de origem indígena, em que o tabuleiro é traçado na areia e as pedras são usadas como peças. O objetivo de cada jogador é encurralar a onça ou capturar as peças do adversário. Por meio dele, é possível ensinar matemática com base na cultura indígena.

» DESAFIOS DO PROGRAMA

1) Necessidade de mais professores designados. Como não há, no formato atual, nenhum tipo de incentivo para o cargo, as candidaturas são insuficientes. Além disso, o processo seletivo demanda que professores sejam engajados e estejam interessados na agenda étnico-racial, mas nem sempre os candidatos atendem aos requisitos;

2) Há dificuldades de logística. Há poucos professores designados atuantes e eles precisam realizar muitos deslocamentos de uma escola para outra diariamente;

3) Em algumas escolas, houve resistência na implementação do programa. Por isso, a secretaria está planejando visitas para acompanhar como as aulas têm ocorrido e de que forma a gestão escolar e os professores estão lidando com o programa;

4) Há uma preocupação de que professores regulares fiquem "acomodados" com o programa e não se preocupem em trabalhar a temática, uma vez que o professor designado tem essa responsabilidade. Porém, professores designados relatam que há, em geral, interesse entre os docentes regulares. Além disso, a rede estimula os professores a trabalharem o tema. O Nerer está desenvolvendo uma formação que contemple todos os professores.

OUTROS PROJETOS

Além do programa Dandara e Piatã, a Semec de Diadema também apoia e está envolvida com outros projetos no município voltados para a educação étnico-racial.

1. Curso sobre a história da cultura africana e afro-brasileira promovido pelo Fórum de Promoção da Igualdade Racial Benedita da Silva

O curso é gratuito, aberto à população e está em sua décima edição. Nele são desenvolvidos mecanismos para os professores abordarem o tema com estudantes e colegas, assim como ampliarem seu repertório. O curso é ofertado presencialmente aos sábados, durante a manhã, e tem duração total de um semestre.

> **A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A GENTE CONSEGUE CRIAR ESPAÇOS PARA QUE OS PROFESSORES GANHEM FORÇA E CONSIGAM SE COMUNICAR COM OS ALUNOS E COM A ESCOLA, COMEÇA A SURGIR A POSSIBILIDADE DE APLICAR A LEI O ANO INTEIRO.**
>
> PARCEIRO

Entre os temas abordados, estão: leis de combate ao racismo (federal, estadual e municipal); contribuições do continente africano; história do movimento negro no Brasil; saúde da população negra; políticas de ações afirmativas; serviços de denúncia de racismo (onde fazer) e como lidar com racismo no dia a dia.

É comum a participação de professores de outras redes no curso, o que torna Diadema um modelo para municípios vizinhos em relação ao ensino desse tópico.

2. Programa Adolescente Aprendiz

O município também atua em parceria com a rede estadual no programa Adolescente Aprendiz. Voltado para estudantes entre 14 e 17 anos, a iniciativa tem como objetivo o desenvolvimento dos jovens e o preparo para o mercado de trabalho. No contraturno escolar, são oferecidas atividades que incluem mentorias e aprendizado em diferentes eixos, entre eles o ensino étnico-racial. Há encontros temáticos com duração de quatro horas e material pedagógico específico.

3. Programa Mais Educação

O objetivo do programa é ampliar a permanência dos estudantes da rede municipal na escola com uma série de atividades realizadas no contraturno. Professores articuladores e educadores do programa também realizam formações com a perspec-

tiva étnico-racial. A ideia é que eles atuem mais efetivamente nessa questão dentro das atividades propostas (por exemplo, por meio da capoeira e do uso de jogos específicos).

PARCERIAS

Diadema estabeleceu parcerias com diferentes organizações da sociedade civil e outras esferas do governo: com a Universidade Federal do ABC (UFABC), que, em 2023, realizou um curso de extensão sobre gênero, raça e classe para servidores em cargo de direção e liderança das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Cultura, Esportes; com o Instituto Geledés, que desde 2022 realiza formações com equipe gestora dos Departamentos de Formação e Educação Popular; com o Instituto Gesto, iniciada também em 2022, com assessorias para planejamento e formações em equidade racial.

Por meio dessas parcerias, foram viabilizados dois seminários indígenas e um seminário afro Sawabona Shikoba. Como palestrantes, já foram ao município representantes do Instituto Geledés, uma ex-ministra do Ministério da Igualdade Racial, professores da UFABC e do Instituto Federal da Bahia (IFBA), que trataram da temática em mesas do Congresso Municipal de Educação, além de artistas, como Emicida. Outras parcerias estavam sendo estabelecidas no momento desta pesquisa, uma delas com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), para oferta de cursos a distância (EAD).

SAWABONA SHIKOBA
Cumprimento usado no sul da África e quer dizer: "Eu te respeito, eu te valorizo, você é importante pra mim". Em resposta, as pessoas dizem: "Shikoba", que é: "Então eu existo pra você".

» CONHEÇA AS DIVERSAS PARCERIAS FEITAS POR DIADEMA

1) Com órgãos estaduais e municipais

_Parceria com assessores da prefeitura para a realização de pesquisas diagnósticas nas escolas.

_Articulação entre as pastas municipais de Educação, Saúde e Cultura para execução das metas e monitoramento das atividades das secretarias em relação ao Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Encenações pelos estudantes do EJA, apresen adas na Feira Literária de Diadema (Flid), organizada pela Secretaria de Cultura, com foco em Carolina Maria de Jesus.

_Parceria entre a Semec, a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Diadema e a Secretaria de Estado da Educação para a criação do Comitê Técnico de Educação Antirracista de Diadema. O objetivo é que escolas estaduais de Diadema tenham subcomitês antirracistas, compostos de estudantes. Serão realizados encontros formativos quinzenais com os estudantes dos subcomitês.

2) Com Institutos e Fundações

_Formação com o Instituto Avisa Lá voltada para coordenadores pedagógicos em 2022 sobre educação étnico-racial.

_Parceria com Geledés Instituto da Mulher Negra para oferta de formações e análise de dados.

3) Com a universidade

_Parceria com a UFABC para oferta de formação para os servidores de diferentes Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria de Educação, com a temática Escola para Igualdade: Classe, Gênero, Raça e suas Relações com o Território e Meio Ambiente.

4) Com o movimento negro

_Parceria com o Fórum de Promoção da Igualdade Racial Benedita da Silva para a oferta de curso sobre a história da cultura africana e afro-brasileira.

ORÇAMENTO

Em Diadema, o planejamento das ações relacionadas ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira foi estabelecido no Plano de Metas 2022-2025. A partir dele, foi realizada a dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) de aproximadamente R$ 150 mil. Esse recurso foi utilizado para a aquisição de materiais.

Ao longo da implementação foi constatado que o orçamento era insuficiente para o total de custos. Para a execução do programa Dandara e Piatã foram realizados investimentos em equipe (cerca de R$ 2,3 milhões por ano); livros (R$ 240 mil); e materiais (R$ 317 mil). O total investido foi de R$ 2,9 milhões, o que equivale a pouco mais de 0,5% do orçamento da educação.

DESAFIOS

Diadema tem vários desafios, inclusive o de pensar e estabelecer programas como o Dandara e Piatã para implementar a Lei 10.639/03 nas demais etapas de ensino ofertadas pela rede, como educação infantil e EJA.

Há também uma necessidade de estender a formação para os vários segmentos de profissionais que compõem a educação, como diretores, coordenadores pedagógicos e professores regulares.

Apesar da realização de algumas formações em 2022, há uma demanda de que esta seja continuada, para que a equipe diretiva possa dar um suporte mais adequado ao docente do programa. O corpo profissional da rede sente necessidade de construir uma bagagem e ter o adequado letramento racial para se sentir confiante e preparado para transmitir esse conhecimento à comunidade escolar.

Dessa forma, outros profissionais podem apoiar o professor designado a atuar exclusivamente no Dandara e Piatã, enquanto a coordenação pedagógica pode incentivar os demais docentes a não se acomodarem diante da presença de alguém que esteja oficialmente encarregado da abordagem étnico-racial. Um resultado positivo, porém, é que o Dandara e Piatã tem aguçado a curiosidade dos professores, aproximando uns dos outros.

Para além da questão docente, a resistência familiar e a intolerância religiosa permanecem um entrave. Já houve casos de os pais expressarem o desejo de que os filhos não tivessem aulas sobre religiões de matriz africana, assim como não fizessem passeios a exposições sobre o tema – que tiveram baixa adesão. Nesse sentido, Diadema adota a Escola de Pais, reunião de início de ano, como o momento de apresentação do programa às famílias, e se vale da transparência como bússola das atividades. A rede mostra que a religião é uma forma de evidenciar a existência das diferentes culturas.

Os demais desafios de Diadema são estruturais, de falta de recursos e equipe para realizar seminários de sensibilização em municípios vizinhos e para realizar mais passeios para explorar a percepção visual e o convívio entre os estudantes.

ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS:

De acordo com a CF de 1988 e a LDB, no artigo 33, o ensino religioso deve ser facultativo.
É parte integrante da formação básica do cidadão, precisa assegurar o respeito à diversidade de credos existente no Brasil e não tentar impor um dogma ou converter alguém.

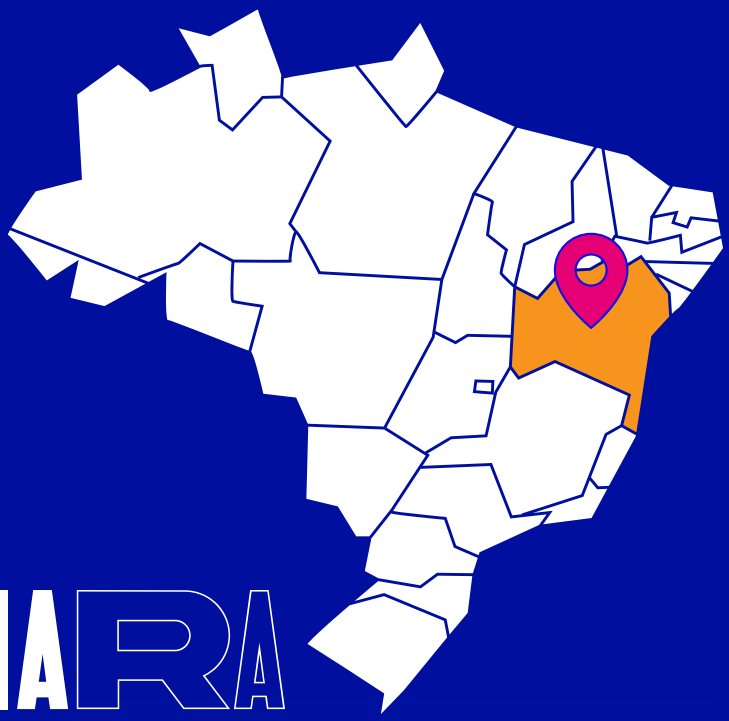

IBITIARA

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*

Região	Nordeste
População estimada**	14,6 mil
Quantidade de escolas***	17
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA,
Número de matrículas***	2.171
Perfil étnico-racial do município****	Pretos: 1.863 Pardos: 10.365 Indígenas: 4 Brancos: 3.215 Amarelos: 61

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

O Nordeste foi a região brasileira com mais municípios respondentes à pesquisa. Na região, há estados que ficam abaixo da média nacional entre as secretarias que têm ações consistentes para atender à Lei 10.639/03.

Na Bahia,

25%

dos municípios responderam à pesquisa.

106 de **416** cidades

27% realizam ações consistentes e perentes para implementar a lei.

30% têm regulamentação sobre o tema.

83% adaptaram o currículo considerando a lei e a BNCC.

O maior percentual entre todos os estados do Nordeste e maior também que a média nacional.

Ibitiara é um município baiano que há 20 anos tem uma parceria que fortaleceu a agenda do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo das escolas da rede nos últimos quatro anos. Com 14,6 mil habitantes, segundo o IBGE, está localizado na região da Chapada Diamantina. Por lá, não há estrutura institucional relacionada à lei, como a existência de uma coordenadoria. A atuação da rede é focada na formação continuada de profissionais da educação e na disponibilização de materiais pedagógicos.

A discussão e construção colaborativa sobre as diretrizes curriculares com universidades e especialistas e o estabelecimento de uma parceria foram centrais para o início da implementação da lei no município. No começo, a inclusão do tema ocorreu na disciplina de história e em momentos específicos em novembro, mês em que se celebra o Dia da Consciência Negra. Com o passar dos anos, houve a ampliação de cobertura para o currículo, contemplando todas as disciplinas e o ano letivo. No entanto, há poucas informações sistematizadas sobre o histórico da implementação da lei no município. Quando muitos profissionais chegaram, as ações já estavam lá para direcioná-los.

COMO IBITIARA CUMPRE A LEI 10.639/03

PARCERIA NA EXECUÇÃO

O Instituto Chapada é o principal parceiro da rede na implementação da lei, numa relação que já dura 23 anos. A organização atua na formação continuada de educadores desde 1997, com o objetivo de garantir que estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental possam ler e produzir textos. Além disso, age na melhoria dos métodos de ensino em 12 cidades da Chapada Diamantina.

A discussão mais específica sobre a implementação da lei ocorreu entre 2019 e 2020, com ações formativas com equipes técnicas municipais, diretores e coordenadores. Isso permitiu que os coordenadores seguissem realizando a formação de professores nas redes, multiplicando as discussões ocorridas nesses espaços. As formações têm um papel importante em sensibilizar e ampliar o repertório dos professores para trabalhar o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, trazendo autoras como Cristiane Sobral e Conceição Evaristo e mostrando como trabalhá-las em sala de aula.

Em Ibitiara, a organização é responsável por produzir materiais (principalmente cadernos de sequências didáticas) e realizar as formações continuadas sobre diversas temáticas. O termo de colaboração e parceria é organizado anualmente, a partir das demandas específicas do município. Em 2022, teve o valor de cerca de R$ 100 mil. Essa parceria, no entanto, não é restrita à implementação da Lei 10.639/03.

A partir de 2019, o Instituto Chapada passou a realizar em Ibitiara um diagnóstico das escolas para a realização das formações, com o objetivo de mapear se há comunidades tradicionais dos territórios, a quantidade de profissionais e estudantes que se autodeclaram negros ou indígenas, os desafios em relação à diversidade e como isso é trabalhado pelas unidades escolares. A partir desse diagnóstico, que também conta com o levantamento de indicadores de resultado, são traçados planos de ação específicos.

PLANEJAMENTO ANUAL

A Jornada Pedagógica é o ponto de partida no ano letivo para a definição das ações nas escolas. O planejamento acontece de maneira coletiva, com apoio da equipe técnica da secretaria, e os professores são convocados de acordo com a disciplina e etapa de ensino para debater o tema étnico-racial. A meta é trabalhá-lo durante todo o ano, de forma interdisciplinar, finalizando em novembro, e contemplar todas as etapas de ensino, da educação infantil aos anos finais do ensino fundamental.

CURRÍCULO REFERENCIAL

O município tem um currículo referencial, construído com professores representantes das escolas. A partir desse recorte, é trabalhada uma sequência didática ao longo do ano, de acordo com a turma e a temática.

CONTEÚDOS QUE VALORIZAM AS EXPERIÊNCIAS

O conteúdo trabalhado nas escolas é pensado a partir da experiência cotidiana dos estudantes – do local para o global. Assim, há um esforço de valorização da história negra da cidade, produzindo memória sobre pessoas negras de destaque da região. Isso aproxima o tema da vida dos alunos, facilitando o seu entendimento e ampliando o engajamento da comunidade escolar, especialmente as famílias, nas atividades.

RUPTURA DE NARRATIVA ÚNICA SOBRE A ÁFRICA

Há uma preocupação em romper com uma narrativa limitada sobre o continente africano, que coloca os negros apenas na perspectiva de pessoas escravizadas. Por isso, o trabalho nas escolas é feito a partir da valorização da identidade negra, fazendo com que os estudantes negros passem a se identificar como pessoas negras, sem ficarem presos a estereótipos negativos. No dia a dia, isso se traduz em uma preocupação dos professores em pontuar as diversas etnias que construíram o nosso país, valorizando a cultura africana e afro-brasileira.

TEMAS INTERSECCIONAIS

Por trabalhar a Lei 10.639/03, a rede está atenta a outras demandas em que a raça é um dos eixos possíveis de atenção e que informam outros marcadores sociais interseccionados, por exemplo, em questões de gênero.

CURADORIA DE MATERIAIS

A rede, com o apoio do Instituto Chapada, realiza uma curadoria de materiais que abordam questões étnico-raciais, com o objetivo de compor o acervo das bibliotecas escolares. A Secretaria de Educação e o Instituto também sugerem títulos para aquisição das escolas. Há ainda a produção e distribuição de cadernos de sequências didáticas que incorporam a perspectiva étnico-racial, para apoiar a atuação dos professores.

> **FOI FEITO UM INVESTIMENTO EM AUTORES NEGROS E NEGRAS QUE FAZEM LITERATURA AFROCENTRADA. A IDEIA ERA LEVAR A LITERATURA NEGRA PARA DENTRO DAS ESCOLAS, NAS BIBLIOTECAS, QUE, POR MUITO TEMPO, SÓ TRABALHARAM COM LITERATURA BRANCA.**
>
> PARCEIRO

PROTAGONISMO DAS ESCOLAS PARA AÇÕES E PROJETOS

As unidades escolares e os professores desenvolvem os próprios projetos e processos pedagógicos. Conheça algumas ações:

1) Na área de literatura

_Tertúlias literárias (leituras colaborativas) e leituras programadas (30 minutos de leitura simultânea em todas as escolas da rede);

_Literatura infantil voltada para o tema, como: “Cabelo de Lelê” (Valéria Belém), “Menina Bonita do Laço de Fita” (Ana Maria Machado), “Pretinho, Meu Boneco Querido” (Maria Cristina Furtado);

_Trabalho com autores e personalidades negras com os estudantes do ensino fundamental dos anos iniciais aos finais, como: Conceição Evaristo, Carolina Maria de Jesus, Cristiane Sobral, Barack Obama e Martin Luther King. O trabalho começa na leitura e é ampliado para outras disciplinas, de forma interdisciplinar. Há uma preocupação em explorar como as denúncias podem ser vistas por meio da literatura;

_Sequência de leitura para “seguir o autor”: o projeto consiste em selecionar um autor ou uma autora negra e ler diferentes obras de sua autoria, a fim de entender seu estilo de escrita, sua identidade, conhecer sua vida etc.;

_Lendas africanas viraram peças de teatro para as famílias e a comunidade assistirem.

2) Projeto Negros Que Inspiram: estudantes realizaram entrevistas com personalidades negras da própria comunidade, produziram biografias e um calendário delas. O objetivo é conhecer a história, dar visibilidade e aumentar o conhecimento sobre pessoas negras de diferentes áreas, como esporte, cultura, música, teledramaturgia, entre outros.

3) Projeto A África Está Aqui: uma iniciativa que busca reconhecer o que o Brasil tem de conexão atualmente com a África, o que fez com que professoras e professores desenvolvessem projetos de reconhecimento do continente africano:

_os projetos trabalharam referências de alimentos que são do Brasil e da África e suas possibilidades culinárias, como os derivados de mandioca. As famílias participaram dessas atividades e foram convidadas a fazer os alimentos em casa e enviar vídeos para a professora. O material foi exibido e se transformou em um livro de receitas, feito a mão pelas crianças.

_a Baobá, uma árvore de tamanho estrondoso do continente africano que pode ser encontrada em algumas regiões do Brasil, foi estudada como tecnologia de vivência para poder reter a água.

4) Projeto Raízes Brasileiras: com o apoio das famílias, as crianças fizeram um levantamento das plantas que tinham em casa, para identificar se eram ou não de origem africana. A partir disso, realizaram uma visita de campo à casa de uma senhora da região, que possui um quintal de horta medicinal. No retorno à escola, os estudantes fizeram um estudo a partir de textos informativos sobre plantas como babosa e boldo e suas utilidades. As crianças também escolheram uma plantinha para cultivar e escreveram uma ficha com informações sobre ela. Por fim, as plantas e fichas foram expostas na feira escolar.

5) Trabalho com instrumentos musicais de matriz africana, realizado por uma professora de artes, e contato com brincadeiras de origem africana e indígena.

6) Projeto A Cor da África, Nossa Terra, Nossa Gente, realizado durante a pandemia, no ensino remoto. O foco foi trabalhar o empoderamento feminino, mostrando o que as mulheres negras conseguiram através dos estudos e gritos de resistência. Todos os professores da escola se envolveram, trabalhando a perspectiva étnico-racial a partir das disciplinas. Foram realizadas avaliações online com os familiares e com as crianças sobre o projeto, que foram muito positivas.

ORÇAMENTO

Em Ibitiara não há um orçamento específico para cumprir a lei, o município se organiza para atingir o mínimo constitucional de 25% da verba destinada à educação, o que corresponde à cerca de R$ 3,4 milhões. Desse valor, 1,5% é destinado à educação quilombola (aproximadamente R$ 50 mil). No Plano de Metas municipal, há uma rubrica específica para assegurar nos currículos das escolas a presença de cultura afro-brasileira e indígena, de forma a garantir a efetivação de projetos.

Em 2020, parte do recurso foi utilizado para a formação de educadores e organização das diretrizes curriculares em rede, de maneira municipal e territorial. Lá, o referencial curricular é construído de forma colaborativa com equipes técnicas, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, estudantes e conselheiros de educação de 15 cidades. Os projetos são construídos a partir de discussões entre professores e são apoiados pela escola, com alguns livros paradidáticos e literários.

MÍNIMO CONSTITUCIONAL:
De acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, todo ano, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

DESAFIOS

Ibitiara tem desafios mapeados quando o tema é a Lei 10.639/03. Entre eles, a intolerância religiosa é o maior. O racismo religioso se faz presente nas escolas quilombolas, onde a maioria dos estudantes são evangélicos, o que gera resistência com o ensino sobre as religiões de matriz africana. Há também objeção por parte de professores de disciplinas de áreas de exatas e biológicas em trabalhar com a lei.

Outro desafio é a ausência de dados e indicadores por raça, o que gera dificuldade de construção da métrica de aprendizagem para crianças negras e não negras e impede avaliar como o ensino étnico-racial transforma a vida de crianças negras. Isso amplifica a preocupação sobre as perseguições que os estudantes negros ainda sofrem. Por isso, a rede está focando em trabalhar questões sobre *bullying*, para que as crianças tenham sua identidade valorizada e para que os colegas a respeitem. Há mudanças perceptíveis, mas que poderiam ser ampliadas.

Do ponto de vista estrutural, a secretaria compreende que a lei deve ser implementada de forma transversal, não apenas nas escolas quilombolas, e quer ampliar a biblioteca e o acervo de livros que contemplem a temática étnico-racial.

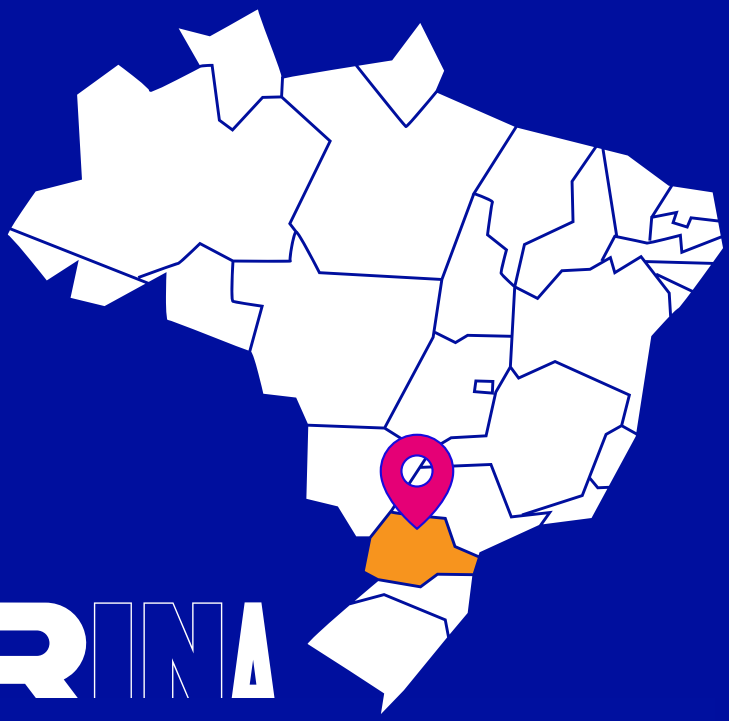

LONDRINA

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO E SUA REDE*

Região	Sul
População estimada**	555 mil
Quantidade de escolas***	120
Etapas ofertadas***	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
Número de matrículas***	39.806
Perfil étnico-racial do município****	Pretos: 21.791 Pardos: 110.305 Indígenas: 610 Brancos: 356.542 Amarelos: 17.448

* DADOS ESCOLARES RELATIVOS À REDE MUNICIPAL.
** CENSO IBGE 2023.
*** CENSO ESCOLAR 2023.
**** CENSO IBGE 2010.

O Paraná foi o estado da Região Sul com mais respondentes à pesquisa:

113

cidades divulgaram o estágio de implamentação da lei

28% do total de **399** municípios do estado, das quais **77%** tem até 20 mil habitantes

75% não cumprem a lei.

62% adaptaram o currículo considerando a lei e a BNCC.

Percentual acima dos **58% da média nacional**

41% investem recursos para a implementação da lei.

Percentual acima dos **39% da média nacional**

No estado, Londrina, uma cidade que se destaca pela atuação do movimento negro, tem conquistas e um compromisso com as políticas de promoção de igualdade racial no município, dentro e fora das escolas. Há pelo menos cinco instrumentos diferentes na cidade voltados para a agenda étnico-racial.

Desde os anos de 1990, de acordo com entrevistados na pesquisa, o sindicato dos professores de Londrina já discutia o tema e demandava sua inserção no currículo da rede. Naquele período, a temática já fazia parte dos componentes curricula-

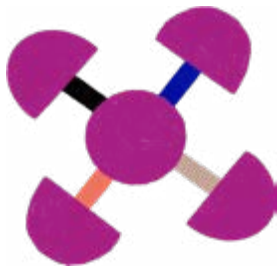

res de história e geografia e constava no plano de trabalho dos professores. Porém, era sempre inserida no quarto bimestre dentro do cronograma das escolas, ou seja, apenas para contemplar o mês de novembro e a celebração do Dia da Consciência Negra.

Por ser o último bimestre do ano, muitas vezes os professores não conseguiam abordar os conteúdos étnico-raciais previstos, em razão de acúmulos de conteúdo atrasado ou do conflito com outras datas festivas. Desde a aprovação da Lei 10.639/03, há um esforço das redes estadual e municipal para capacitar os professores e inserir a temática de maneira transversal e mais consistente nas escolas.

A principal forma de atuação acontece via comissão de diversidade nas escolas e em formações continuadas ofertadas pela Semec. A atuação da secretaria também passa pela elaboração e distribuição de material didático e atendimento às unidades escolares em demandas específicas.

> **NÓS, PROFESSORES NEGROS, PAUTAMOS A IMPORTÂNCIA DE TER UMA DISCIPLINA QUE DISCUTISSE A QUESTÃO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA.**
> PARCEIRA

COMO LONDRINA CUMPRE A LEI 10.639/03

COMISSÕES DE DIVERSIDADE NAS ESCOLAS E FORMAÇÕES CONTINUADAS

As comissões de diversidade nas escolas foram criadas a partir da Instrução Normativa nº 02/2015. Elas são anuais e têm como função principal a participação de representantes de cada escola nas formações disponibilizadas pela secretaria, para que os aprendizados possam ser replicados.

Cada comissão é formada por um grupo de, no mínimo, três pessoas – o coordenador pedagógico, o diretor escolar e um professor – e deve realizar as formações promovidas pela Secretaria de Educação sobre a temática e fomentar ações relacionadas às Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas. Dela saem referências para intervenções maiores.

PARA SABER MAIS:

A Instrução Normativa nº 02/2015 foi atualizada pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina e consta no sistema como Instrução Normativa nº 02/2019.

_Publicação Diária do Jornal Oficial do Município de Londrina. Ano XXII, nº 3735, 07 de março de 2019. Disponível aqui. Acesso em: 16/05/2023.

»CONHEÇA OS INSTRUMENTOS EXISTENTES EM LONDRINA

1) CMPIR, criado em 2007.

2) Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo, coordenado pelo Ministério Público do Paraná (MPPR), criado em 2012.

3) Política de cotas raciais para o ingresso em cargos da administração pública do município instituída em 2013, aumentando o número de professores negras nas escolas.

4) Gabinete de Promoção de Igualdade Racial (GPIR) da Prefeitura Municipal de Londrina.

5) Plano Municipal de Igualdade Racial, criado em 2021.

PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO

O movimento negro atua com a secretaria para garantir que as equipes sejam interessadas e engajadas, mas as escolas têm autonomia para compor o quadro. Em geral, as unidades escolares promovem rodízio de professores nas comissões, para que todos participem das formações temáticas.

Algumas das professoras negras entrevistadas relatam que não compõem mais as comissões de diversidade, apesar de apoiá-las dentro das escolas, como uma forma de induzir a participação de outros docentes.

> **O MOVIMENTO NEGRO É BASTANTE RESPEITADO E OUVIDO PELA PREFEITURA, PELA UNIVERSIDADE, PELOS VÁRIOS SETORES. É UMA REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO QUE AS PESSOAS QUE ESTEJAM À FRENTE DESSA COMISSÃO SEJAM PESSOAS QUE ESCOLHAM ESTAR, QUE TENHAM AFINIDADE. É DE INTERESSE QUE SEJA UMA PESSOA NEGRA.**
>
> PARCEIRA

APOIO ÀS EQUIPES

Há na Semec um setor que responde pelas equipes escolares e auxilia os professores no esclarecimento de dúvidas, sugestões de projetos, formas de atuação e indicação de materiais durante o ano escolar. Há também a promoção de encontros entre as comissões ao longo do ano, para a troca de boas práticas. Essa é uma forma de não deixar o tema morrer.

PARCERIAS

Há uma parceria da rede com a Universidade de Londrina (UEL), por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) e da Cuia (Comissão Universidade para os Índios); com o CMPIR; com a Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Londrina (GPPIR); com o Ministério de Justiça e Segurança Pública, através do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo; e com o movimento negro, que contribui participando sempre que há possibilidades de articulação.

O Neab possui atuação importante nas formações e organização de cursos sobre a questão étnico-racial. Os momentos de formação são compostos de apresentação de temas, materiais, orientações e sugestões de projeto e assuntos a serem trabalhados nas escolas. As formações funcionam em formato híbrido (com carga horária presencial e a distância) e contribuem para a pontuação dos professores na progressão da carreira.

O CMPIR é composto de representantes dos seguintes grupos:

1) movimento negro organizado;

2) religiões de matriz africana;

3) indígenas;

4) sindicatos;

5) Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Idoso, Políticas para a Mulher, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Trabalho, além do gabinete do prefeito.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Para a compra de livros e materiais didáticos, a rede usa a verba que vem do governo federal para esse fim, direcionando os recursos para adquirir materiais que se relacionem à temática étnico-racial. Nas escolas, professores também indicam livros com que desejam trabalhar em suas turmas, para que as escolas realizem a compra. Alguns livros citados são:

_"Cabelo de Lelê", de Valéria Belém;

_"O Mundo no Black Power de Tayó", de Kiusam de Oliveira;

_"Olha Aqui o Haiti!", de Carla Caruso e Marcia Camargos;

_"Zum Zum Zumbiiiiiiii", de Sonia Rosa.

OFICINAS E PALESTRAS

Há oficinas e palestras promovidas pela Secretaria de Educação para auxiliar na elaboração de materiais pelos professores. Há também sequências didáticas no site de orientações pedagógicas da rede municipal, separadas por faixa etária e disciplina, para auxiliar os professores.

TRABALHO EM REDE

Londrina se destaca pelo trabalho realizado em rede, envolvendo diferentes atores e áreas para além da educação, como cultura, meio ambiente, justiça, entre outros. Há pelo menos seis órgãos trabalhando juntos:

_GPPIR;

_CMPIR;

_Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo, coordenado pelo MPPR;

_Grupo de Trabalho Étnico-Racial, que funciona dentro da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina;

_Comissão de Igualdade Racial e Minorias da OAB-Londrina;

_Neab da UEL.

> **É UM TRABALHO DE MUITA GENTE. QUANDO A ESCOLA PERCEBE QUE NÃO ESTÁ SOZINHA, ELA NÃO PARA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO PARANÁ

GRUPO DE COMBATE AO RACISMO

O Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo, coordenado pelo MPPR, é engajado nas escolas, o que ajuda a lidar com o racismo na própria equipe. No final do ano escolar, as escolas apresentam ao órgão registros (fotos e vídeos) do que foi realizado, contendo, no mínimo, três ações focadas nessa pauta. O MPPR também atua sobre as denúncias de racismo nas escolas.

CONHEÇA OUTROS PROJETOS FEITOS NAS ESCOLAS

1) Trabalho com receitas tradicionais de uma comunidade quilombola do Paraná e visitas a hortas comunitárias, em que as equipes de merenda montaram um cardápio a partir dos ingredientes usados pelas famílias e mencionados em livros e cartazes escritos pelos alunos.

2) Projetos de hortas no espaço escolar e palestras de agrônomos.

3) Projeto sobre temperos oriundos da África usados pelas famílias, avós e bisavós.

4) Rodas e momentos de leitura, concursos de redação, entre outros. Um exemplo é a atividade a partir do livro "Bruna e a Galinha d'Angola", de Gercilga de Almeida. As crianças do primeiro ano levam para casa uma boneca que representa a personagem principal do livro (uma menina negra), por meio de rodízio, e depois produzem um diário das atividades feitas com a boneca.

5) Grupo de estudos, organizado por uma coordenadora pedagógica, que inclui professores e pais, para debater determinados livros, como o "Pequeno Manual Antirracista", de Djamila Ribeiro. Esse livro foi fornecido à escola pela secretaria.

6) Exposição de cartazes sobre cabelo, importante tema por ser constantemente motivo de *bullying*. Para trabalhar com essa temática, também foi citado o livro "As Tranças de Bintou", de Sylviane A. Diouf, trabalhado a partir de leitura coletiva com as crianças.

7) Há projetos que extrapolam os muros das escolas, como:

_mostra de trabalhos escolares sobre a questão racial em espaços públicos da cidade, como rodoviária, biblioteca pública, centro de atenção ao idoso.

_Londrina Mais – evento anual composto de palestras e exposição de trabalhos das unidades escolares da rede, organizado pela Semec. É realizado em um final de semana, para que as famílias possam comparecer. Municípios vizinhos também são convidados.

8) Há conteúdos obrigatórios que são oportunidades para as professoras inserirem o tema, com o uso de brincadeiras e jogos africanos e afro-brasileiros nas aulas de educação física, ciências e história dos números nas aulas de matemática.

9) Há aulas de ensino religioso obrigatório na rede, cujo conteúdo é voltado para a diversidade de religiões e culturas nas sociedades. Na rede, há exemplos de uso desse componente curricular para introduzir as religiões de matriz africana em um espaço mais seguro e potencialmente com menos resistência das famílias.

10) Em uma das escolas entrevistadas, é necessário que o tema esteja presente no planejamento de alguma forma pelo menos uma vez ao mês. Por exemplo: uma experiência, uma roda de conversa, uma música, leitura de um livro etc.

ORÇAMENTO

Como não existe dotação orçamentária própria para as questões relacionadas ao ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em Londrina, as ações estão incluídas no orçamento geral da Semec. O investimento está presente nas diferentes áreas de atuação e na compra de materiais didáticos diversos.

A secretaria indica referências de brinquedos, jogos, materiais de registro, tecidos, instrumentos musicais, entre outros, que possam compor um acervo para trabalhar a temática com estudantes das faixas etárias contempladas pelo recurso. Já fazem parte do acervo das unidades escolares diferentes obras literárias para o trabalho com as questões étnicas e ERER, além de bonecas negras para turmas de educação infantil, materiais de artesanato, tecidos e afins.

No período da realização desta pesquisa, estava em andamento uma licitação para compra de materiais específicos, como: canetinhas, gizes de cera, lápis de cor e tintas (tudo na paleta de diferentes tons de pele), tecidos étnicos, literaturas específicas, telas de pintura e vários outros. Na segunda etapa de implementação, ainda em estudo, pretende-se distribuir às unidades escolares bonecas e bonecos de pano que representem pessoas negras, indígenas e com deficiência, além de cerâmicas e cestarias indígenas.

DESAFIOS

A intolerância religiosa também surge como o principal desafio enfrentado por Londrina. Discutir questões étnico-raciais nas escolas passa pela resistência de parte dos familiares dos estudantes. Para lidar com isso, coordenadoras e professoras buscam reforçar o aspecto cultural das religiões de matriz africana e, como recurso, também mencionam a Lei 10.639/03.

Entre as ações realizadas para mitigar a intolerância, estão rodas de leitura de autores negros e negras com pais e professores. Ainda assim, as iniciativas de aproximação com familiares e cuidadores para debater essa temática são consideradas tímidas e pouco expressivas.

Outro desafio presente, sobretudo no discurso de professoras negras, é a necessidade de expandir as lideranças para que outros profissionais, além delas, tomem a frente das questões étnico-raciais. Em Londrina, ainda são elas as primeiras a dar um passo para desenvolver projetos que abordem a temática. Por causa disso, algumas relataram que não compõem mais as comissões de diversidade, apesar de seguirem apoiando-as dentro da escola, para incentivar a participação de outros docentes.

Por fim, Londrina ainda precisa de mais divulgação e maior articulação das iniciativas realizadas nas escolas, segundo parte dos professores. Alguns projetos interessantes ainda são pouco conhecidos e passam despercebidos, deixando de integrar um catálogo de boas práticas a serem replicadas para toda a rede. Para muitos profissionais, uma gerência na Semec poderia ser uma saída para articular as práticas de letramento racial dentro das escolas.

DESAFIOS E APRENDIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

Os seis municípios apresentados nesta pesquisa mostram caminhos possíveis a seguir na implementação da Lei 10.639/03. Cada uma das experiências traz avanços e mudanças significativas na rede de ensino, na mentalidade dos profissionais e na vida prática dos alunos. Um percurso com muitos desafios, mas capaz de deixar também aprendizados para outras gestões.

Nesta seção, estão sistematizadas as informações sobre a implementação da lei nessas cidades, os desafios existentes e, sobretudo, o conhecimento adquirido a partir da decisão de levar a sério as determinações da legislação. O objetivo é que essas seis gestões e suas abordagens inspirem outras tantas pelo Brasil, para que a educação antirracista se torne uma realidade no país.

APRENDIZADOS

»TRANSFORMAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR

Ter o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira como parte da rotina escolar significou, para os profissionais de educação das seis redes apresentadas, uma série de mudanças e avanços importantes na promoção de uma educação antirracista. A lei retirou as barreiras à frente das ações e projetos e ajudou a lidar com os opositores da comunidade escolar. Garantiu não só o trabalho do professor, mas o direito de todas as crianças e adolescentes, negros e não negros, a reconhecer-se e valorizar-se.

Quando uma gestão se compromete com a implementação da lei, há respaldo ao trabalho feito em sala de aula, o que impede a criminalização de pessoas comprometidas com a educação antirracista. Assim, ampliam-se as chances e geram-se incentivos para que o tema seja trabalhado de forma sistemática dentro das redes de ensino, e não mais como uma iniciativa única de um profissional.

> **O AVANÇO COM A LEGISLAÇÃO É QUE [A PRÁTICA DA LEI] DEIXA DE SER UMA INICIATIVA ISOLADA, DE ACORDO COM A EXPERIÊNCIA PESSOAL DE CADA PROFESSOR, DA SUA EMPATIA, DA SUA SENSIBILIDADE, E PASSA A SER UMA OBRIGATORIEDADE.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, LONDRINA

Implementar a lei ampliou a consciência pessoal, e também a coletiva. Há uma contribuição para reconhecer e valorizar a importância dos povos africanos e afro-brasileiros em municípios em que a autodeclaração da população é predominantemente branca, como em algumas cidades da Região Sul do Brasil. Nessas localidades, onde houve forte imigração europeia, com colonização italiana e alemã, por exemplo, há, inclusive, um contato reduzido com crianças negras. A lei ajudou a evidenciar os personagens negros invisibilizados dessas localidades e também permitiu às pessoas não negras valorizarem a história afro-brasileira e africana.

> **OS ALUNOS NÃO CONHECIAM NADA SOBRE A ÁFRICA. EU PERCEBI QUE AS CRIANÇAS FICARAM BASTANTE CURIOSAS. ELES VIVEM NUM MUNDINHO FECHADO, ENTÃO, QUANDO ABRE, TEM UM IMPACTO GRANDE.**
>
> PARCEIRA, CRICIÚMA

Quando o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira é trabalhado de forma consistente pelas escolas, é possível identificar também uma série de resultados positivos nos estudantes e na comunidade escolar. A percepção dos atores entrevistados, sobretudo dos professores e dos profissionais da gestão escolar, é de reconhecimento da contribuição

e importância dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação da sociedade brasileira. É a história ensinada de outra forma.

Até a implementação da lei, a história e cultura afro-brasileiras entravam na escola a partir do viés escravista, onde as diversidades étnicas e culturais dos povos africanos eram reduzidas a uma história única, a dos "escravos". A Lei 10.639/03 rompe com essa lógica ao olhar para os seres humanos, sua história – que data muito antes do que é mostrado pela versão europeizada –, sua cultura e também papel fundamental na construção do Brasil. "Antes, o que chegava para a gente era a história dos negros escravizados que vieram em navios negreiros para trabalhar nas fazendas de café. Essa era a visão que os livros didáticos traziam", conta uma pessoa da gestão da rede de Ibitiara. Na percepção dela, a Lei 10.639/03 traz o reconhecimento de que "a África somos nós; a Bahia é a África".

Em Criciúma, houve uma mudança de atitude em relação à educação do passado, em que gerações de estudantes não aprendiam nada sobre a história da África e as populações negras em diáspora.

> **QUANDO A GENTE ESTUDAVA A HISTÓRIA DO BRASIL, SÓ CONHECÍAMOS A HISTÓRIA DE ESCRAVIZADOS E TODOS ELES SUBMISSOS. A LEI 10.639/03 VEM JUSTAMENTE PARA CONTRAPOR ESSA VISÃO EUROCÊNTRICA. COLOCA AS POPULAÇÕES AFRICANAS COMO PROTAGONISTAS DE SUA HISTÓRIA, E NÃO SÓ COMO VÍTIMAS.**
>
> PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, CRICIÚMA

O maior contato e o conhecimento sobre relações étnico-raciais e história e cultura africana e afro-brasileira fizeram os próprios educadores repensarem a sua identidade, acessarem informações que desconheciam e buscarem incorporar práticas antirracistas em sala de aula. Além de mais engajados, os docentes passaram a se sentir à vontade para ir ao encontro desse conhecimento.

Ao desbravar esse mundo de informações, muitos descobriram-se negros junto às crianças e adolescentes. "Hoje eu me sinto na obrigação de abrir caminhos para que eles possam acessar espaços que eu tive tanta dificuldade de acessar", contou uma professora da rede municipal de Londrina.

O QUE É DIÁSPORA AFRICANA?

É o fenômeno caracterizado pela imigração forçada de africanos durante o tráfico transatlântico de escravizados. Junto com seres humanos, nesses fluxos forçados, embarcavam nos navios negreiros modos de vida, culturas, práticas religiosas, línguas e formas de organização política que acabaram por influenciar a construção das sociedades as quais os africanos escravizados tiveram como destino. Estima-se que durante o período do tráfico negreiro, cerca de 11 milhões de africanos foram transportados para as Américas, e cerca de 5 milhões tiveram como destino o Brasil.

_Fundação Cultural Palmares. *Diáspora africana, você sabe o que é?* Disponível aqui. Acesso em: 20/10/2023

> **ESTUDANDO, EU ENTENDI A QUESTÃO DA BRANQUITUDE, QUE PARA MIM NÃO ERA MUITO CLARA. ERA CLARA A QUESTÃO DO RACISMO, MAS NÃO A DA BRANQUITUDE, DO PRIVILÉGIO DE SER BRANCO. DAÍ EU COMPREENDI QUE É MUITO IMPORTANTE A GENTE ESTAR DO LADO DESSA LUTA. TEM UMA QUESTÃO DA GENTE SE ENTENDER ENQUANTO PARTE DESSA HISTÓRIA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, DIADEMA

O reconhecimento das crianças como negras e o despertar para o orgulho frente à identidade, cultura e religião foram também um efeito da implementação da Lei 10.639/03. À medida que aprendiam sobre si, elas ganhavam referências de personalidades negras e passavam a se sentir representadas.

> **TRAZ NOÇÃO DE PERTENCIMENTO, DE IDENTIDADE. A LEI É BONITA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, DIADEMA

O QUE É BRANQUITUDE?

É uma palavra, um conceito, que nos leva a questionar o branco, suas vantagens raciais, em sociedades onde o racismo é uma parte importante da estrutura social. Isso significa que, por serem brancas, essas pessoas têm vantagens simbólicas (como serem vistas como padrão de beleza), vantagens materiais (como terem melhores oportunidades econômicas) e vantagens emocionais (como terem sempre seus sentimentos validados) – isso baseado na ideia errônea de que pessoas brancas são superiores às demais.

_CARDOSO, Lourenço. *Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco antiracista.* Disponível aqui. Acesso em: 20/10/2023

EM DIADEMA, AS AULAS DE LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL FIZERAM **A AUTODECLARAÇÃO COMO PRETO OU PARDO SUBIR DE 39% PARA 65,7% ENTRE OS ADOLESCENTES**, NUMA COMPARAÇÃO ENTRE UMA AVALIAÇÃO FEITA NO INÍCIO E NO FIM DO ANO LETIVO.

Esse resultado provocou mudanças dentro da casa de cada criança. Houve um reconhecimento das famílias a respeito das ações desenvolvidas nas escolas, que auxiliaram no convívio familiar e reduziram práticas e discursos preconceituosos.

As crianças e adolescentes como mediadores da mensagem transformaram o discurso familiar. A mãe de um aluno confessou à gestão da rede que não se reconhecia como preta, mas hoje sabe que é preta e o seu filho também.

> **QUANDO UMA CRIANÇA RECEBE TODO ESSE CONTEÚDO, TODA ESSA GAMA DE RIQUEZA CULTURAL, O PAI FICA SABENDO, A MÃE FICA SABENDO, O TIO FICA SABENDO, A AVÓ FICA SABENDO. TODA A FAMÍLIA FICA SABENDO, PORQUE A CRIANÇA LEVA PARA CASA ESSAS INFORMAÇÕES.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, CABO FRIO

O QUE É LETRAMENTO RACIAL?

Conceito* que se refere a como individualmente as pessoas respondem às tensões das hierarquias raciais. Inclui reconhecimento do privilégio, compreensão do racismo presente, uso de linguagem antirracista e consciência das interconexões do racismo com outras desigualdades. Essencial para a conscientização e combate eficaz ao racismo.

_SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.* Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Disponível aqui. Acesso em: 20/10/2023.

> **HOJE A GENTE ESTÁ BUSCANDO QUE A CRIANÇA POSSA SER O QUE ELA É. ISSO É GRANDIOSO. QUE PESSOAS SE RECONHEÇAM ENQUANTO PESSOAS PRETAS FUNDAMENTAIS, E NÃO REBAIXADAS, QUE SEMPRE TIVERAM SUA SITUAÇÃO DIMINUÍDA.**
>
> GESTÃO DE REDE, DIADEMA

Apoiados na escola e em casa, os estudantes negros puderam melhorar a autoestima, o que foi percebido pelos professores de diversas formas: alunos negros que mudaram a relação com a sua aparência, principalmente com seus cabelos, passaram por transição capilar e/ou soltaram os cabelos, realizaram penteados, aprenderam a cuidar dos fios e a se aceitar. Assim, surgiram os cabelos crespos, as tranças e os pentes garfo no ambiente escolar. Houve transformações também a respeito de como se posicionaram sobre sua religião: com maior segurança e orgulho.

Como consequência, houve redução da discriminação racial dentro das escolas e melhora no relacionamento entre os estudantes. Muitos deles passaram a ter mais ferramentas e condições de combater o racismo e puderam identificar e denunciar casos de *bullying* e violência racial nas escolas. Além de entender que essas atitudes são erradas, agora eles sabem que terão apoio e acolhimento escolar.

> **A CONSTRUÇÃO DESSE PAÍS FOI FEITA DE FORMA MUITO ERRÔNEA. É PRECISO DESCOLONIZAR O PENSAMENTO, QUE É O QUE ESTÁ ENRAIZADO E FORMA O RACISMO ESTRUTURAL. E TRABALHANDO ISSO NO ENSINO FUNDAMENTAL, A GENTE RECEBE DEPOIMENTOS EMOCIONANTES DAS CRIANÇAS E DE FAMILIARES. VER UMA CRIANÇA VALORIZANDO SUA RAÇA, SUA COR, SEU CABELO, SUA VESTIMENTA, SUA RELIGIÃO NÃO TEM PREÇO.**
>
> GESTÃO DA REDE, DIADEMA

> **EU PERCEBO CRIANÇAS MAIS FELIZES, INTERAGINDO MAIS E MELHOR COM O OUTRO, RESPEITANDO MAIS SEU COLEGUINHA. HOJE, POR EXEMPLO, É COMUM A CRIANÇA CHEGAR COM SEU CABELO AFRO CACHEADINHO SOLTO NA ESCOLA E NINGUÉM FAZER CHACOTA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, IBITIARA

O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?

É um conceito que explica como uma sociedade se organiza para privilegiar um grupo de uma certa raça ou etnia, considerada superior, em detrimento de outra. Como explica Silvio de Almeida, o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares. Por meio dele, são fundamentadas práticas de exclusão e discriminação nem sempre perceptíveis. É um processo histórico que, no Brasil, perpetua-se desde a época da escravidão, ou seja, desde o século 16, pautando as relações institucionais, culturais, sociais e econômicas.

_ ALEMIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

Essas são percepções qualitativas e efeitos que podem ter influência sobre o desempenho escolar dos estudantes negros e sobre a redução das desigualdades educacionais em relação a estudantes não negros. Essa hipótese pode, futuramente, ser mensurada quantitativamente a partir de dados oficiais.

DESAFIOS

A atuação relacionada à Lei 10.639/03 tem, como mostrado nesta pesquisa, casos inspiradores em gestões municipais brasileiras. Contudo os desafios para a implementação efetiva do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em todos os municípios permanecem presentes. Nesta e na pesquisa anterior, foi identificado que é comum professores e coordenadores afirmarem não conhecer a lei ou não se sentirem preparados o suficiente para abordar esse tema. Foi identificada uma série de desafios, apresentada abaixo.

» FALTA DE FORMAÇÃO

Há ausência de formação adequada durante a graduação dos profissionais de educação voltada para a Lei 10.639/03, assim como baixa oferta de cursos de formação continuada sobre o tema. Essa falta contempla também toda a comunidade escolar (educadores, pais, alunos e funcionários), o que intensifica o desconhecimento. Os diretores escolares e coordenadores pedagógicos, que poderiam apoiar os professores, também padecem do mesmo problema.

Na prática, muitos profissionais acabam buscando sozinhos o conhecimento.

> **NÃO TEM UMA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESSA QUESTÃO DAS AFRICANIDADES PARA AS PEDAGOGAS. ENTÃO ELAS PROCURAM POR CONTA PRÓPRIA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, CRICIÚMA

PARA SABER MAIS:

As pesquisas a seguir ilustram a ausência de formação inicial adequada na perspectiva da implementação da Lei 10.639/03.

_DE GODOY, E. A. *A ausência das questões raciais na formação inicial de professores e a Lei 10.639/03.* Revista de Educação PUC-Campinas. Disponível aqui. Acesso em: 05/10/2023;

_COELHO, Mauro Cezar e Coelho Wilma de Nazaré Baía, *As licenciaturas em história e a Lei 10.639/03 - percursos de formação para o trato com a diferença?* Disponível aqui. Acesso em: 05/10/2023.

> **EU SEI QUEM É O ZUMBI DOS PALMARES, MAS NÃO CONHEÇO A HISTÓRIA DELE PARA CHEGAR AQUI E TE DAR UMA AULA. A GENTE NÃO TEM ESSA BAGAGEM. A GENTE TEM QUE CONSTRUIR ESSA BAGAGEM PARA TRANSMITIR PARA OUTRAS PESSOAS.**
>
> COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL, DIADEMA

» RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE ESCOLAR

Há outro desafio a ser enfrentado: a resistência com o ensino das relações étnico-raciais por parte de alguns atores dentro das escolas e por parte dos familiares dos estudantes. A relutância está relacionada, na visão dos entrevistados, a preconceitos enraizados e pouco conhecimento sobre as perspectivas raciais propostas na lei.

> **NÃO QUE NÃO QUEIRAM. A COMUNIDADE ESCOLAR TEM RESISTÊNCIA PORQUE TEM MEDO DE TRABALHAR ALGO QUE POSSA TOCAR EM UM ASSUNTO DELICADO.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, CRICIÚMA

Em vez de auxiliar na questão do racismo, muitas dessas pessoas têm medo de reforçar questões raciais na sala de aula. Então evitam ao máximo falar do tema.

Do lado das escolas, essa resistência dificulta a realização de um trabalho interdisciplinar que envolva toda a comunidade escolar, ficando por vezes restrito a alguns professores e algumas disciplinas dentro das unidades escolares. Nos anos finais do ensino fundamental, esse desafio é ainda maior. Em geral, há concentração do tema nas disciplinas de ciências humanas e uma dificuldade maior dos professores de ciências exatas em trabalhar com a Lei 10.639/03. Na educação infantil, há a preocupação e a demanda por formações sobre como abordar a temática com crianças mais novas.

Do lado dos familiares dos estudantes, entrevistados relataram que há pouco conhecimento e informação sobre o tema, sendo comum o reforço de estereótipos e discursos racistas. Há prejuízos para os estudantes que, a partir da interferência familiar (na visão dos professores), recusam-se a participar de atividades ou debates que envolvam questões étnicas e, principalmente, religiosas.

Diferentemente do que foi apresentado pelas seis redes municipais que participaram da fase qualitativa da pesquisa, na etapa quantitativa a resistência das famílias com a temática racial foi considerada um desafio por apenas 9% dos entrevistados (ver gráfico abaixo).

GRÁFICO 1

Principais desafios para a implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira

» INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A intolerância religiosa é um dos maiores obstáculos para discutir questões étnico-raciais nas escolas, sendo mencionada por todas as redes entrevistadas. É algo presente em diversos atores da comunidade escolar, mas principalmente nos familiares dos estudantes, que se queixam nas escolas de que não querem que seus filhos aprendam conteúdos relacionados às religiões de matriz africana. A resistência é maior nas regiões com forte presença de comunidades evangélicas – segundo a percepção dos entrevistados. Por isso, é importante reforçar o respeito a todas as religiões.

Em Diadema, uma coordenadora pedagógica da rede municipal afirma que ouviu de uma mãe: "se for trabalhar sobre religião, eu não quero que minha filha participe dessa aula". "Toda vez que você fala de cultura afro aparece uma resistência com relação à religiosidade", conta uma pessoa da gestão da rede de Cabo Frio.

Por causa disso, do lado das escolas, há grande receio em relação à reação dos familiares dos estudantes. "É bem complicado. Tem que ser tudo com muita cautela. A gente orienta os professores a trabalharem sempre com muito cuidado e sempre esclarecendo o que deve ser dito", afirma uma coordenadora pedagógica de Londrina.

Há, ainda, poucas iniciativas que envolvem a sensibilização de familiares frente à temática de forma cotidiana, e não apenas em novembro. Existe uma compreensão geral entre os atores entrevistados sobre a necessidade em melhorar a relação família-escola. Apesar de existirem iniciativas, elas ainda são pouco expressivas.

> **ENTÃO, É MUITO DESAFIADOR, É UM PROBLEMA NA VERDADE. POR MAIS QUE A GENTE TENTE, A GENTE NÃO VAI TRAZER COMO UMA RELIGIÃO EM SI, MAS COMO UMA DIVERSIDADE. MAS QUANDO NOS DEPARAMOS COM AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA... É O NOSSO CALCANHAR DE AQUILES TRABALHAR ESSA TEMÁTICA, PORQUE AÍ ENTRA A FAMÍLIA E A GENTE PERCEBE QUE NÃO É BEM-ACEITO.**
>
> COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, IBITIARA

> **POR QUE UMA CRIANÇA DA UMBANDA NÃO SE SENTE À VONTADE EM FALAR DE SUA RELIGIÃO NA ESCOLA? ISSO TEM QUE MUDAR. O CATÓLICO PODE DIZER QUE É CATÓLICO, O EVANGÉLICO PODE DIZER QUE É EVANGÉLICO, E A CRIANÇA DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA JÁ SE ENCOLHE, NÃO FALA, NÃO QUER DIZER, PORQUE SABE QUE VAI SOFRER INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. ISSO PRECISA MUDAR.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL, CRICIÚMA

»BAIXO ENGAJAMENTO DOS PROFESSORES BRANCOS COM A TEMÁTICA

Mesmo nos municípios que possuem uma atuação exitosa em relação à implementação da Lei 10.639/03, há pouco engajamento de professores não brancos com a temática. Ela está relacionada, sobretudo, ao perfil da comunidade escolar. Ainda é comum que professores negros se responsabilizem por desenvolver muitos projetos nas escolas por iniciativa própria.

Esses docentes relatam que sempre precisam "tomar a frente" nesse assunto dentro das escolas ou são colocados em um lugar de liderança por outros atores, apesar de existirem aliados. Na prática, muitos deles ainda precisam "puxar a corda", contou uma professora da rede municipal e estadual de Londrina. Na visão de uma coordenadora pedagógica de Criciúma, isso pode ser um problema, pois acomoda a equipe gestora e a própria escola. O compromisso não é assumido pelo grupo.

> **TRABALHO QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS DESDE SEMPRE. SER A PROFESSORA NEGRA É SER A PROFESSORA PRA QUEM O PESSOAL CHEGA E DIZ: 'OLHA, TEM UM ALUNO COM BAIXA AUTOESTIMA, VOCÊ PRECISA FAZER ALGUMA COISA.**
>
> PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, LONDRINA

»AUSÊNCIA DE DADOS

Dados e indicadores são fundamentais para orientar as ações e medir seus resultados, sobretudo na identificação étnico-racial dos estudantes, mas poucas redes fazem isso. Como mostrou o levantamento quantitativo da pesquisa, **apenas 24% das secretarias participantes acompanham indicadores de desempenho dos estudantes por raça e cor.** Na abordagem qualitativa, esse desafio também aparece, mencionado por alguns parceiros das redes.

Sem os dados, há dificuldade de identificar e lidar com desigualdades raciais dentro das redes; responsabilizar e cobrar redes e autoridades por políticas de promoção da igualdade racial; avaliar se os programas e ações implementados estão tendo um impacto positivo na redução dessas desigualdades.

AÇÕES PARA UMA ATUAÇÃO PLANEJADA

As seis experiências trazidas nesta pesquisa permitiram identificar aprendizados importantes sobre o que funciona para uma implementação efetiva da legislação. Em geral, é possível evidenciar que ter um profissional dentro da secretaria ou um núcleo dedicado ao tema traz visibilidade e direcionamento, assim como ter um diagnóstico permite identificar as lacunas e formatar um plano de ação consistente. As secretarias também dão um salto de qualidade quando decidem unir parceiros nessa luta. Esses são apenas alguns dos caminhos revelados nesta pesquisa, que esta seção irá abordar em detalhes.

10 APRENDIZADOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

1. Criação e/ou fortalecimento de equipe ou responsável dedicado ao tema, ou seja, é importante ter alguém para coordenar as ações em prol da história e cultura africana e afro-brasileira.

2. Previsão orçamentária para o cumprimento de ações relacionadas à implementação da Lei 10.639/03.

3. Regulamentação da lei em nível municipal para aproximar a lei federal da realidade do território, como, por exemplo, nos currículos e nos PPPs das escolas ou outros instrumentos municipais.

4. Secretarias coordenando iniciativas junto às escolas com intencionalidade pedagógica e constância ao longo do ano, não apenas em datas comemorativas ou em casos de racismo.

5. Elaboração e/ou aquisição de materiais didáticos que estejam de acordo com as DCNs para ERER e que permitam uma ampliação de repertório sobre as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros na história do país.

6. Formação de professores, gestores e demais profissionais da educação que atuam diretamente na comunidade escolar.

7. Realização de diagnóstico junto às escolas para identificar os desafios e as práticas já realizadas nas redes.

8. Produção de dados qualificados e uso de indicadores educacionais por raça e cor para orientar as políticas educacionais no município.

9. Engajamento dos profissionais da educação e diálogo com as famílias, especialmente os que ainda não estão comprometidos com o tema.

10. Realização de parcerias com outras entidades, organizações, universidades e representantes de movimentos negros que possam contribuir com o tema.

TABELA 2

O quadro abaixo demonstra como cada um dos municípios se enquadra nos pontos abordados, a partir de consultas realizadas entre 2022 e 2023:

Características	Belém	Cabo Frio	Criciúma	Diadema	Ibitiara	Londrina
Equipe/ Responsável	Sim. Uma coordenadoria para orientar e propor atividades à rede.	Sim. Uma pessoa responsável por articular ações e um trio de assessores.	Sim. Uma coordenadoria do Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico- Racial	Sim. Professores designados com dedicação exclusiva.	Não.	Sim. Uma comissão formada por, no mínimo, coordenador pedagógico, diretor escolar e professor.
Período de Implementação da Lei	Estabelecimento de coordenadoria em 2021, mas legislação desde 1994.	Iniciada em 2004, com criação de pasta descontinuada em 2013. Retomada em 2019, com lei municipal.	Iniciada em 1997, com a lei 3.410, mas com coordenadoria e programa desde 2009.	Tem lei desde 1994, mas a partir de 2021 criou um núcleo de educação específico.	Desde 2003, tem ensino de história e cultura africana no currículo.	Desde 1990, o tema está no currículo de História e Geografia e consta no plano de trabalho dos professores.
Regulamentação	Sim. A Lei Municipal 7.685, de 1994.	Não há regulamentação específica da educação, mas tem a Lei 3.096, que institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Racial.	Sim. A Lei 3.410/97 e a Lei Complementar 69/09.	Sim. A Lei 1.401/94.	Não há regulamentação específica.	Sim. A Instrução Normativa nº 02/2015, incorporada à Instrução Normativa nº 02/2019.
Ações Coordenadas	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Materiais Didáticos	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Formações	Sim. Para toda comunidade escolar.	Sim. Para os professores.	Sim. Para professores e gestores escolares.	Sim. Para professores.	Sim. Para toda a comunidade escolar.	Sim. Para toda a comunidade escolar.
Parcerias	Sim. Com universidades, poder público, ONGs e órgãos da Justiça.	Sim. Com universidades e Iphan.	Sim. Intersetoriais, com ONGs, universidades, influencers e museus.	Sim. Com a rede estadual de ensino, universidades e ONGs.	Sim. Com outros municípios e ONGs.	Sim. Com universidades, conselhos municipais e órgãos da Justiça.

DETALHAMENTO DOS APRENDIZADOS

1. Criação e/ou fortalecimento de equipe ou responsável dedicado ao tema, ou seja, é importante ter alguém para coordenar as ações em prol da história e cultura africana e afro-brasileira

Várias das experiências trazidas neste relatório mostram a presença de uma coordenadoria ou núcleo voltado a questões étnico-raciais, assim como docentes destacados para funções de gerenciamento do tema. Elas mostram que a institucionalização da Lei 10.639/03 na estrutura administrativa das redes é importante para promover a implementação nas escolas.

Um núcleo, coordenadoria ou profissional é um ponto focal nas secretarias para as demandas internas e pode dar apoio às escolas, garantindo a realização das atividades. Eles contribuem para o direcionamento de recursos para formações, disseminação de materiais e promoção de iniciativas relacionadas ao tema. São também engajadores, incentivando a rede, divulgando ações exitosas e criando espaços de discussão. "Quando a gente tem o apoio da rede, da Secretaria de Educação, a gente tem a quem recorrer para a escola não ficar à mercê das situações", conta uma diretora escolar de Criciúma.

Por outro lado, apenas a criação dessa estrutura administrativa não garante a implementação da lei. É necessária também a presença de profissionais comprometidos com uma educação antirracista

ocupando esses espaços e outros cargos de gestão dentro da secretaria e da gestão das escolas, o que ainda é escasso.

De acordo com a pesquisa quantitativa realizada, somente 5% das secretarias respondentes afirmaram ter uma área específica para o tema, enquanto 21% afirmaram ter equipe ou profissionais específicos responsáveis pelo ensino de história e cultura africana e afro-brasileira dentro das secretarias.

2. Previsão orçamentária para o cumprimento de ações relacionadas à implementação da Lei 10.639/03

A previsão orçamentária específica para a implementação de ações relacionadas à Lei 10.639/03 demonstra o compromisso da gestão para o cumprimento da lei, por meio de projetos mais estruturados e perenes. É importante, na medida do possível, prever essa destinação orçamentária estruturada para a realização de ações com escolas, aquisição de materiais didáticos e paradidáticos e formação de professores.

No entanto, caso não haja uma previsão específica para projetos voltados à implementação da Lei 10.639/03, é importante considerá-la nas ações já previstas para o funcionamento da política municipal de educação, com orientações e diretrizes claras na aquisição de bens e serviços.

3. Regulamentação da lei em nível municipal para aproximar a lei federal da realidade do território, como, por exemplo, nos currículos e nos PPPs das escolas ou outros instrumentos municipais

Regulamentar a lei localmente é fundamental para aproximar as diretrizes federais da realidade de cada município, permitir a criação de núcleos e coordenadorias e refletir esse contexto nos projetos e instrumentos de educação, como os currículos. O relatório quantitativo mostra que só um em cada cinco municípios respondentes possuem regulamentação específica sobre o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

4. Secretarias coordenando iniciativas junto às escolas com intencionalidade pedagógica e constância ao longo do ano, não apenas em datas comemorativas ou em casos de racismo

O acompanhamento das iniciativas já realizadas em escolas da rede é importante por dois motivos: primeiro, para identificar temas e ações que interessam à comunidade escolar, tanto com a adesão de estudantes e famílias às atividades propostas, como nas experiências dos profissionais da educação; segundo, a partir do acompanhamento perene das práticas pedagógicas é possível impulsionar ações que já ocorrem nas escolas e promover troca de experiências entre elas, rompendo a perspectiva da pedagogia do evento e aproximando estudantes de história e cultura africana e afro-brasileira de modo linear e constante.

É importante tornar existente, e de maneira constante, a presença da discussão sobre ERER, de forma intencional e propositiva, para que se torne uma agenda integrada ao currículo e ao cotidiano escolar.

5. Elaboração e/ou aquisição de materiais didáticos que estejam de acordo com as DCNs para ERER e que permitam uma ampliação de repertório sobre as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros na história do país

O acesso a materiais didáticos e paradidáticos pelas escolas subsidia a atuação dos professores em sala de aula, ampliando o repertório sobre como trabalhar o tema. Isso também garante aos estudantes contato com obras e materiais que abordem as relações étnico-raciais. Nesse sentido, a composição do acervo das bibliotecas escolares precisa contemplar títulos com esse tema. Um dos caminhos possíveis é por meio do PNLD, que avalia e disponibiliza obras pedagógicas e literárias para as escolas públicas.

A revisão das diretrizes curriculares municipais é necessária para que o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira esteja contemplado em todas as disciplinas e ao longo do ano letivo, para que não fique restrito a um mês ou a uma data comemorativa. Por isso, é importante que em cada componente curricular existam sugestões de conteúdo, para que cada professor saiba o que pode trabalhar dentro da sua especificidade.

Os currículos também devem considerar a diversidade das escolas e garantir autonomia a elas, para

que desenvolvam projetos próprios e formas de atuar relacionados à perspectiva étnico-racial que estejam alinhados com a sua realidade e necessidades.

Boas experiências em escolas também compreendem a incorporação da perspectiva étnico-racial no PPP e a criação de projetos interdisciplinares que envolvam toda a escola, sendo uma forma de garantir que o tema seja de fato trabalhado a partir de diferentes disciplinas e pontos de vista. Outra estratégia é contemplar no planejamento dos professores uma quantidade específica de atividades por bimestre ou trimestre que abarquem o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

6. Formação de professores, gestores e demais profissionais da educação que atuam diretamente na comunidade escolar

A falta de conhecimento sobre como aplicar a lei e a resistência de profissionais da comunidade escolar estão entre os principais desafios para a sua implementação. Nesse sentido, **a oferta de formações específicas pelas Secretarias de Educação é essencial** para a sensibilização, conscientização e instrumentalização dos profissionais dentro da escola.

É importante que as formações sejam continuadas, contribuam na pontuação para progressão de carreira, sejam ofertadas para diferentes equipes da secretaria e das unidades escolares (incluindo merendeiros, porteiros e faxineiros) e tenham componentes práticos sobre como atuar, tanto dentro da sala de aula quanto frente a casos de racismo na escola.

7. Realização de diagnóstico junto às escolas para identificar os desafios e as práticas já realizadas nas redes

A realização de um diagnóstico da rede em relação à implementação da Lei 10.639/03 é um passo importante para uma atuação efetiva das secretarias, pois possibilita compreender como se dá e qual é o nível dessa implementação pelas escolas. Ao mesmo tempo, permite entender desafios decorrentes dela, conhecer e disseminar boas práticas e desenvolver um planejamento para atuar com base na realidade da rede, traçando estratégias para públicos e escolas específicos. Algumas redes entrevistadas tiveram essa iniciativa logo no início da gestão, outras aproveitaram-se de parcerias para a realização do diagnóstico.

8. Produção de dados qualificados e uso de indicadores educacionais por raça e cor para orientar as políticas educacionais no município

A produção e o uso de dados qualificados para a formulação de políticas educacionais são fundamentais. Observá-los a partir do recorte racial pode ser transformador para as políticas de educação de um município. Para isso, é importante prever a coleta das informações de raça e cor e garantir a autodeclaração de crianças e famílias nos cadastros educacionais.

Apenas com dados racializados é possível gerar evidências para a realização de políticas públicas mais assertivas no combate ao racismo e redução de desigualdades.

9. Engajamento dos profissionais da educação e diálogo com as famílias, especialmente os que ainda não estão comprometidos com o tema

Diretores escolares e coordenadores pedagógicos comprometidos com a implementação da lei dão condições e criam um ambiente propício à sua aplicação.

Nas escolas em que eles possuem maior repertório sobre a educação étnico-racial, a atuação tende a ser mais estruturada, pois oferece apoio aos professores, e há mais chance de que toda a comunidade possua um letramento racial. **A conscientização é importante para que práticas e discursos racistas não sejam reforçados e para que os educadores saibam como lidar com casos de racismo no ambiente escolar.**

Boas experiências também envolvem os estudantes no desenvolvimento de discussões e práticas antirracistas dentro das escolas, via criação de comitês ou comissões de alunos. Dessa forma, eles também se tornam atores responsáveis e comprometidos com as transformações no ambiente escolar.

FORMAS DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

» Incentivo e fomento à criação de projetos e trabalho de forma interdisciplinar.

» Aquisição de materiais voltados para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

» Gestão e apoio aos professores em casos de reclamações de familiares.

Diretores escolares e coordenadores pedagógicos também têm papel central no diálogo com as famílias dos estudantes, já que a resistência delas com os tópicos étnico-raciais é uma realidade nas escolas. Os entrevistados nesta pesquisa revelam que, quando há um questionamento, geralmente ele é associado à falta de conhecimento. Por isso, promover o diálogo franco e a transparência nos objetivos das atividades ajuda a transformar o pensamento familiar.

COMO LIDAR COM A RESISTÊNCIA DE FAMILIARES

» Reforçar o aspecto cultural das religiões de matriz africana, fazendo um paralelo com outras religiões e conteúdos ensinados (como deuses da mitologia greco-romana).

» Explicar e contextualizar os conteúdos, reforçando a mensagem de que não se trata de "converter" os estudantes, mas ampliar o conhecimento sobre outras culturas e religiões.

» Utilizar abordagem lúdica para trabalhar o tema, por meio de brincadeiras e musicalidade, principalmente na educação infantil, deixando isso claro para os familiares.

» Buscar inserir a família nas atividades propostas, especialmente com as crianças mais novas, assim como criar estratégias e projetos específicos com os familiares, para ampliar conhecimento e debates sobre a temática.

» Mencionar e apresentar a Lei 10.639/03 aos familiares, reforçando que se trata de um conteúdo obrigatório, previsto em lei, que deve ser trabalhado em sala de aula.

» Buscar apoio das Secretarias de Educação.

10. Realização de parcerias com outras entidades, organizações, universidades e representantes de movimentos negros que possam contribuir com o tema

As parcerias são importantes para garantir melhores condições de implementação da legislação, já que as Secretarias Municipais possuem realidades muito distintas, em contexto de atuação, tamanho e capacidade técnica. **Atuar com outros órgãos e instituições pode ser um caminho interessante.**

Cooperações podem ser realizadas com atores externos, como universidades, institutos, movimento negro local e também dentro do governo, por meio de atuação intersetorial ou entre governos. Os ganhos de cooperação com diferentes instituições

podem possibilitar o acesso à informação, materiais e formações de qualidade por pessoas especializadas; ampliar o repertório de projetos; ampliar a rede dentro do município que atua com o tema – deixa de ser algo apenas da educação; e possibilitar a criação de instâncias de fiscalização (como no caso do MPPR).

As universidades públicas (por meio de projetos de extensão e dos Neabs) se mostraram parceiras importantes das redes e das escolas, principalmente nas formações e elaboração de materiais. Há, inclusive, uma demanda dos professores entrevistados por proximidade e apoio mais direto da universidade para embasar e aprofundar as questões com as quais não se sentem preparados para trabalhar.

CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo sistematizar e disseminar boas experiências de implementação da Lei 10.639/03. Foram apresentadas diferentes formas de atuação de seis Secretarias Municipais de Educação com a intenção de destacar práticas positivas e possíveis que as secretarias incorporaram em suas estruturas para o cumprimento do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

Nesse sentido, essas redes e seus aprendizados são apresentados como caminhos para o enfrentamento dos desafios e inspiração de gestores no estabelecimento de estratégias para a aplicação da lei. Há, portanto, diferentes formas de fazer isso, de acordo com a realidade de cada município. A contribuição deste estudo está, justamente, na diversidade de contextos que se buscou evidenciar a partir de experiências de secretarias que implementam a lei há mais ou menos tempo e em municípios grandes ou pequenos, demonstrando a viabilidade da lei em se inserir em contextos distintos e com diferentes históricos em questões como: educação para

as relações étnico-raciais, tamanho da rede, capacidade institucional, porcentagem de população negra, entre muitas outras variáveis.

Apesar das diferenças, as redes possuem uma trajetória parecida na busca por garantir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em suas escolas de maneira consistente.

EM GERAL, O CAMINHO COMEÇOU POR AÇÕES PONTUAIS, FOCADAS EM OCASIÕES ESPECÍFICAS – COMO O DIA 20 DE NOVEMBRO, DATA EM QUE SE CELEBRA O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – OU NA ATUAÇÃO INDIVIDUAL DE PROFESSORES EM PROJETOS RELACIONADOS À AGENDA ÉTNICO-RACIAL, E SE EXPANDIU, ATÉ SE TORNAR ESTRATÉGICO E SE CONSOLIDAR, SENDO APLICADO DE MANEIRA TRANSVERSAL NA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Dentro das redes, eram os professores que muitas vezes lideravam o trabalho com a perspectiva étnico-racial, mesmo antes da legislação. Os diversos movimentos sociais que compõem o movimento negro de cada município junto com universidades também desempenharam e continuam desempenhando papel fundamental nesse processo, tanto pela pressão social para a efetivação do ensino quanto pelas proposições e parcerias com as Secretarias de Educação para a implementação da lei. Mas eles não podem estar sós nesse barco, é preciso engajar toda a comunidade escolar para que a lei se cumpra como política pública de Estado.

Muito embora não deva ser condicionante, o papel das parcerias se mostrou central na aplicação da Lei 10.639/03. Na pesquisa quantitativa, **53% das Secretarias de Educação participantes mencionaram a ausência de apoio como o principal desafio para a implementação da lei.**

A ausência de amparo é sentida, principalmente, pelos municípios menores. O apoio de parceiros pode acontecer para a implementação direta (com convênio estabelecido, por exemplo) ou indireta (por meio do uso de materiais para planejamento) e se destaca podendo acontecer com movimentos sociais, universidades, organizações do terceiro setor e, também, entre governos. Ibitiara, na Bahia, e Diadema, em São Paulo, são exemplos de como a articulação intermunicipal contribui para fortalecer a política pública e gerar parcerias, no sentido de ampliar a estrutura de suporte à implementação da Lei 10.639/03. Atuar em uma lógica de cooperação entre municípios é estratégico em diferentes áreas, não seria diferente no caso da educação para as relações étnico-raciais. Por isso, reconhecemos, ressaltamos e incentivamos que mais municípios se fortaleçam regionalmente para coordenarem processos antirracistas em suas redes.

Também apareceram com destaque na pesquisa a resistência familiar e a intolerância religiosa, presentes na sociedade como um desafio comum a muitos municípios. Na pesquisa quantitativa, 15% das secretarias respondentes apontaram a religião como tema importante de ser trabalhado e 9% delas mencionaram a resistência das famílias como obstáculo. Os números podem parecer

baixos, mas os relatos contidos neste relatório demonstram quão pertinente e urgente é esse debate nas escolas.

Quando essas barreiras são superadas e há o engajamento de todos, há uma série de efeitos nos estudantes e na comunidade escolar. O contato das crianças e jovens com discussões sobre relações étnico-raciais e informações sobre a cultura e história africana e afro-brasileira desperta neles maior consciência e sensação de pertencimento. Há um aumento da autoestima dos estudantes negros e maior valorização de sua identidade por todos os estudantes. Além disso, há uma redução na discriminação racial dentro das escolas e melhora no relacionamento entre os estudantes.

Por isso, a implementação da lei demanda esforço coletivo: dos estados e suas secretarias como indutores e organizadores dos fluxos; das universidades locais e instituições do terceiro setor, com seus saberes e materiais; das famílias, como extensoras dessa agenda dentro de casa; e da sociedade, reconhecendo o valor transformador de uma das mais importantes leis da educação brasileira.

EXPEDIENTE

GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA

Presidenta
Antônia Aparecida Quintão

Vice-Presidenta
Sônia Nascimento

Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira
Érica Pereira

Coordenadora de Difusão e Gestão da Memória Institucional
Sueli Carneiro

Coordenadora de Advocacy e Incidência Política
Nilza Iraci

Coordenadora de Políticas de Promoção de Igualdade de Gênero e de Raça
Maria Sylvia Aparecida de Oliveira

Coordenadora de Educação e Pesquisa
Suelaine Carneiro

Coordenadora de Redes Sociais e Comunicação Institucional
Natália de Sena Carneiro

INSTITUTO ALANA

Presidente
Ana Lucia de Mattos Barretto Villela

Vice-Presidentes
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
Marcos Nisti

Diretoras-Executivas
Flavia Doria
Isabella Henriques

Tesoureiro
Daniel Costa

Diretor Administrativo-Financeiro
Carlos Vieira Júnior

Diretora de Estratégia de Comunicação
Fernanda Flandoli

Diretora de Expansão
Mariana Mecchi

Diretor de Políticas e Direitos das Crianças
Pedro Hartung

Diretora de Pessoas e Cultura
Renata Lirio

LEI 10.639/03 NA PRÁTICA: EXPERIÊNCIAS DE SEIS MUNICÍPIOS NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

IDEALIZAÇÃO
Raquel Franzim
Suelaine Carneiro

COORDENAÇÃO GERAL
Beatriz Soares Benedito
Tânia Portella

REDAÇÃO
Alice de Souza
Plano CDE

PARCERIA ESTRATÉGICA
Imaginable Futures

APOIO INSTITUCIONAL
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)

PESQUISA
Plano CDE
Breno Barlach
Caroline Rodrigues Silva
Florbela Ribeiro
Isadora Castanhedi
Vitória Ortega

EDIÇÃO DE TEXTO
Beatriz Soares Benedito
Fernanda Peixoto Miranda
Gabriel Maia Salgado
Regiane Oliveira
Tânia Portella

REVISÃO DE TEXTO
Patrícia Calazans

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Fernanda Peixoto Miranda
Josi Campos

DESCRIÇÃO DE IMAGENS
Regina Cury

DIREÇÃO DE ARTE
Helaine Gonçalves

PROJETO GRÁFICO
Laís Oliveira

ADAPTAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
João Marcus

ILUSTRAÇÃO
Irmãos Credo

COMUNICAÇÃO
Alice Gonçalves
Belisa Rotondi
Danielle Costa Logarinho
Dyg Barbosa
Fernanda Flandoli
Fernanda Peixoto Miranda
Helaine Gonçalves
Gabriela Olmos
Josi Campos
Juliana Mazza
Natália de Sena Carneiro
Nataly Simões
Regiane Oliveira
Safira Teodoro
Thais Gordon
Vanessa Antoneli

FOTOS
Secretarias Municipais de Educação de Belém, Cabo Frio, Criciúma, Diadema, Ibitiara e Londrina.

AGRADECIMENTOS
Adriana Biancolini
Danielle Costa Logarinho
Ednéia Gonçalves
Kedma Gomes Delmondes
Keillane Feitosa Paiva
Luciana Alves
Márcia Duarte
Marlon Silva de Sousa
Nilma Lino Gomes
Silvanny Rodriguez

A TODAS E TODOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA ESTE TRABALHO.